SALVADOR • BAHIA • SÁBADO A SEGUNDA-FEIRA,
04 A 06 DE MAIO DE 2024
ANO XXXVII | N º 8.778

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

SUMÁRIO

EXECUTIVO **2**
DECRETOS FINANCEIROS 2
DECRETOS SIMPLES 4
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM 5
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 5
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT 5
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 6
DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA - DPREV 8
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 8
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 9
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 9
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 10
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM 10
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 10
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 10
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT 10
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 11
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP 11

LICITAÇÕES **11**
CASA CIVIL - CC 11
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 11
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF 11
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 11
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB 11
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT 11
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN 12
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL 12
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 13
UPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP 13

CONTRATOS **13**
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV 13
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 13
ECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 13
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 16
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 21
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 22
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM 22
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 22
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR 22
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC 22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 23
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT 23
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN 24
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL 24
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 25
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP 25

EDITAIS **25**
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 25
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 25
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 35

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86 **36**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 38.510 de 03 de maio de 2024

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023 e Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2024, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 03 de maio de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 38.510/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
456002-GCM	06.122.0014.250115	3.3.90.14	1.500.1	5.000,00	
	06.122.0014.250115	3.3.90.33	1.500.1		5.000,00
	SUB-TOTAL			**5.000,00**	**5.000,00**
520002-SEMPRE	08.122.0014.250119	3.3.90.14	1.500.1	20.000,00	
	08.122.0014.250119	3.3.90.92	1.500.1	100.000,00	
	08.122.0014.250119	3.3.90.33	1.500.1		20.000,00
	08.122.0014.250119	3.3.90.39	1.500.1		100.000,00
	SUB-TOTAL			**120.000,00**	**120.000,00**
	TOTAL GERAL			**125.000,00**	**125.000,00**

DECRETO Nº 38.511 de 03 de maio de 2024

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023, Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 03 de maio de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 38.511/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
410002-SEMGE	04.122.0014.250136	3.3.90.39	1.501.1	48.000,00	
	04.122.0012.202800	3.3.90.39	1.501.1		10.300,00
	04.122.0012.202800	4.4.90.52	1.501.1		10.000,00
	04.122.0012.203000	3.3.90.39	1.501.1		17.700,00
	04.122.0012.203000	4.4.90.52	1.501.1		10.000,00
	SUB-TOTAL			**48.000,00**	**48.000,00**
	TOTAL GERAL			**48.000,00**	**48.000,00**

DECRETO Nº 38.512 de 03 de maio de 2024

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023, Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 185.050,00 (Cento e oitenta e cinco mil e cinquenta reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 03 de maio de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 38.512/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
520002-SEMPRE	08.306.0003.205800	3.3.90.39	1.500.1	185.050,00	
	08.122.0014.231800	3.3.90.39	1.500.1		25.050,00
	08.122.0014.250119	3.3.90.35	1.500.1		20.000,00
	08.306.0014.231900	3.3.90.39	1.500.1		50.000,00
	08.422.0003.202901	3.3.90.30	1.500.1		30.000,00
	08.422.0003.202901	3.3.90.39	1.500.1		30.000,00
	08.422.0003.202901	4.4.90.52	1.500.1		30.000,00
	SUB-TOTAL			**185.050,00**	**185.050,00**
	TOTAL GERAL			**185.050,00**	**185.050,00**

DECRETO Nº 38.513 de 03 de maio de 2024

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023, Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 1.360.300,00 (hum milhão, trezentos e sessenta mil e trezentos reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 03 de maio de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 38.513/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
410002-SEMGE	04.122.0014.250136	3.3.90.37	1.500.1		1.360.300,00
	SUB-TOTAL				**1.360.300,00**
800004-EGM - SEMGE	04.122.0014.230600	3.3.90.39	1.500.1	1.360.300,00	
	SUB-TOTAL			**1.360.300,00**	
	TOTAL GERAL			**1.360.300,00**	**1.360.300,00**

DECRETO Nº 38.514 de 03 de maio de 2024

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023, Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 4.216.000,00 (Quatro milhões, duzentos e dezesseis mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 03 de maio de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 38.514/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
271010-FGP SALVADOR	04.122.0013.117800	3.3.90.30	1.500.1		700.000,00
	04.122.0013.117800	3.3.90.39	1.500.1		500.000,00
	04.122.0013.117800	4.4.90.52	1.500.1		750.000,00
	04.122.0013.117800	4.5.90.65	1.500.1		750.000,00
	SUB-TOTAL				**2.700.000,00**
271110-FFPPP	04.122.0013.114200	3.3.90.30	1.500.1		450.000,00
	04.122.0013.114200	3.3.90.39	1.500.1		450.000,00
	04.122.0013.114200	4.4.90.52	1.500.1		450.000,00
	04.122.0013.114200	4.5.90.65	1.500.1		166.000,00
	SUB-TOTAL				**1.516.000,00**
430002-SECIS	18.541.0010.108300	4.4.90.51	1.500.1	4.216.000,00	
	SUB-TOTAL			**4.216.000,00**	
	TOTAL GERAL			**4.216.000,00**	**4.216.000,00**

DECRETO Nº 38.515 de 03 de maio de 2024

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023, Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 1.394.000,00 (hum milhão, trezentos e noventa e quatro mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 03 de maio de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 38.515/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
600002-SEDUR	28.846.0014.290206	3.3.90.91	1.500.1		1.394.000,00
	SUB-TOTAL				**1.394.000,00**
800004-EGM - SEMGE	04.122.0014.230600	3.3.90.39	1.500.1	1.394.000,00	
	SUB-TOTAL			**1.394.000,00**	
	TOTAL GERAL			**1.394.000,00**	**1.394.000,00**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 38.516 de 03 de maio de 2024

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023, Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 03 de maio de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 38.516/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
					Valores em R$ 1,00
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
441010-FME	12.361.0014.233300	3.3.90.30	1.500.1	800.000,00	
	12.365.0014.233100	3.3.90.30	1.500.1	8.000.000,00	
	12.365.0014.233200	3.3.90.30	1.500.1	1.200.000,00	
	12.361.0014.250600	3.1.90.11	1.500.1		10.000.000,00
SUB-TOTAL				**10.000.000,00**	**10.000.000,00**
TOTAL GERAL				**10.000.000,00**	**10.000.000,00**

DECRETO Nº 38.517 de 03 de maio de 2024

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023, Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023, em seu art. 6º, inciso IV, alínea A.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 03 de maio de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 38.517/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
					Valores em R$ 1,00
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
441010-FME	12.361.0014.250600	3.1.90.11	1.541.3	10.000.000,00	
	12.361.0001.113500	3.3.90.39	1.541.3		10.000.000,00
SUB-TOTAL				**10.000.000,00**	**10.000.000,00**
TOTAL GERAL				**10.000.000,00**	**10.000.000,00**

DECRETOS SIMPLES

Decretos de 03 de maio de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar nº 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, a candidata abaixo relacionada, no cargo indicado, da estrutura da Secretaria Municipal da Saúde - SMS, Edital nº03/2019.

A candidata deverá comparecer à SEMGE, situada na Rua Horácio César, nº 64, bairro 2 de julho, para tomar posse, das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Nomeação, munidos dos documentos originais e cópias citados no Aviso de Convocação.

O atendimento aos candidatos nomeados ocorre em dias úteis, na hipótese de o último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

Os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas.

O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: PSICÓLOGO CARGA HORÁRIA: 40h

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
ELIANA FERREIRA DOS SANTOS	925013278	824.33X.XXX-XX	43	71º

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 03 de maio

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

PORTARIA Nº 12 / 2024

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designada, desde 10 / 03 / 2024 a 26 / 04 / 2024, a servidora **MARILIA DA CRUZ PENA MOREIRA**, matrícula 3025904**,** Encarregada, grau 61, da Subcontroladoria Geral, da Controladoria Geral do Município, para, cumulativamente, responder pela função de confiança de **CHEFE DE SETOR B**, grau 63, do Setor de Monitoramento da Aplicação de Recursos por Entidades Privadas, da Coordenadoria Central de Controle desta Controladoria Geral do Município, em substituição a titular RAILDA GALEÃO GORDILHO SILVA, matricula 3010152, por motivo de Licença Médica.

GABINETE DA CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, em 03 de maio de 2024.

MARIA RITA GÓES GARRIDO
Controladora Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

REPRESENTAÇÃO FISCAL - REFIC

CONVITE

CONTRIBUINTE	**DARKSON DE MEIRELLES FONSECA**
REPRESENTANTE	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA 9.398), IZAAK BRODER (OAB/BA 17.521), ROBERTA DE ALMEIDA MAIA BRODER (OAB/BA 28.308) E SARAH AMORIM BULHÕES (OAB/BA 55.0640).
PROCESSO Nº	908601/2023
DESPACHO CONVITE	CONVIDAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA DA DILIGÊNCIA REALIZADA (FLS 24 A 28). INFORMAMOS QUE EVENTUAIS MANIFESTAÇÕES DEVERÃO SER PROTOCOLIZADAS NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 17H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013.

CONTRIBUINTE	**DARKSON DE MEIRELLES FONSECA**
REPRESENTANTE	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA 9.398), IZAAK BRODER (OAB/BA 17.521), ROBERTA DE ALMEIDA MAIA BRODER (OAB/BA 28.308) E SARAH AMORIM BULHÕES (OAB/BA 55.0640).
PROCESSO Nº	9341/2018
DESPACHO CONVITE	CONVIDAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA DA DILIGÊNCIA REALIZADA (FLS 91 A 111). INFORMAMOS QUE EVENTUAIS MANIFESTAÇÕES DEVERÃO SER PROTOCOLIZADAS NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 17H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013.

CONTRIBUINTE	**FÁBIO ARAÚJO REQUIÃO**
REPRESENTANTE	ELIANA CIRINO RANGEL RAMOS (OAB/BA 18.276), MARCELO MARQUES NAPOLI (OAB/BA 13.896) E VICTOR JOSÉ SANTOS CIRINO (22.097).
PROCESSO Nº	12374/2019
DESPACHO CONVITE	CONVIDAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA DA DILIGÊNCIA REALIZADA (FLS. 50 A 52). INFORMAMOS QUE EVENTUAIS MANIFESTAÇÕES DEVERÃO SER PROTOCOLIZADAS NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 17H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013.

CONTRIBUINTE	**JOSÉLIA CORDEIRO DOS SANTOS OLIVEIRA**
REPRESENTANTE	SÉRGIO DUTRA RIBAS (OAB/BA 13.903)
PROCESSO Nº	3036/2022
DESPACHO CONVITE	CONVIDAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA DA DILIGÊNCIA REALIZADA (FLS. 65 A 78). INFORMAMOS QUE EVENTUAIS MANIFESTAÇÕES DEVERÃO SER PROTOCOLIZADAS NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 17H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013.

CONTRIBUINTE	**PAULO JORGE MEDEIROS DA CUNHA JÚNIOR**
REPRESENTANTE	JULIANA MARQUES DE MEIRELES MEDEIROS
PROCESSO Nº	17370/2015
DESPACHO CONVITE	CONVIDAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA DA DILIGÊNCIA REALIZADA (FLS. 30 A 32). INFORMAMOS QUE EVENTUAIS MANIFESTAÇÕES DEVERÃO SER PROTOCOLIZADAS NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 17H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013.

CONTRIBUINTE	**PEDREIRAS CARANGI LTDA**
REPRESENTANTE	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA 9.398), CARLOS EDUARDO L. OLIVEIRA (OAB/BA 18.956), E RAFAEL MARBACK DE MENEZES (OAB/BA 39.312).
PROCESSO Nº	13760/2016
DESPACHO CONVITE	CONVIDAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA DA DILIGÊNCIA REALIZADA (FLS. 79 A 84). INFORMAMOS QUE EVENTUAIS MANIFESTAÇÕES DEVERÃO SER PROTOCOLIZADAS NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 17H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013.

Salvador, 03 de maio de 2024.

RAQUEL MIDLEJ ROCHA VELAME
Chefe da Representação Fiscal

Conselho Municipal de Tributos - CMT

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT

DILAÇÃO DE PRAZO

CONTRIBUINTE	PEDREIRAS CARANGI LTDA
PROCESSO Nº	4900/2021
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº	935.159-0
ASSUNTO	DILAÇÃO DE PRAZO PARA ATENDER AO CONVITE
ADVOGADO	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA 9.398) E OUTROS
SOLICITAÇÃO	REQUERER A DILAÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTAR MANIFESTAÇÃO. PARA ISSO, ENTENDE SER RAZOÁVEL A PRORROGAÇÃO POR MAIS 20 (VINTE) DIAS, PARA ADOÇÃO DAS MEDIDAS NECESSÁRIAS.
DESPACHO DO PRESIDENTE DO CMT	DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO.

Salvador, 03 de maio de 2024.

RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS
Chefe da Secretaria Adm. do Conselho - CMT

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT

DILAÇÃO DE PRAZO

CONTRIBUINTE	**PEDREIRAS CARANGI LTDA**
PROCESSO Nº	8348/2020
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº	935.159-0
ASSUNTO	DILAÇÃO DE PRAZO PARA ATENDER AO CONVITE
ADVOGADO	LARISSA MASCARENHAS (OAB/BA 77.127) E OUTROS
SOLICITAÇÃO	REQUERER A DILAÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTAR MANIFESTAÇÃO. PARA ISSO, ENTENDE SER RAZOÁVEL A PRORROGAÇÃO POR MAIS 20 (VINTE) DIAS, PARA ADOÇÃO DAS MEDIDAS NECESSÁRIAS.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DESPACHO DO PRESIDENTE DO CMT	DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO.

Salvador, 03 de maio de 2024.

RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS
Chefe da Secretaria Adm. do Conselho - CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 384/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 187 a 193 do Processo 2023.02.15063P, resolve conceder aposentadoria a NINA TERÊSA MARTINS RIBEIRO DO COUTO, matrícula nº 3072621, Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Médico, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso III, "b", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 11 de março de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 387/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 123 a 128 do Processo 2022.02.14208P, resolve conceder aposentadoria a ANAIDE DE OLIVEIRA SANTANA, matrícula nº 3073240, Técnico em Serviço de Saúde, na área de qualificação de Técnico em Saúde Bucal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso III, "b", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 11 de março de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 390/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 148 a 151 do Processo 2023.17.15085P, resolve conceder aposentadoria a CLAUDIA COSTA DA CRUZ, matrícula nº 3091463, Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Enfermeiro, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 11 de março de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 645/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **IGOR MEDEIROS SACERDOTE**, matrícula **3113516**, a partir de 01/05/2024, para exercer a função de confiança de Encarregado, Grau 61, do Setor de Cadastro Funcional, da Coordenadoria Central de Informações Funcionais, da Gerência Central de Administração de Pessoas, da Diretoria Geral de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Gestão, e dispensá-lo da função de confiança de Chefe de Setor Sistêmico de Gestão, Grau 65, do Setor de Provimento de Pessoal, da Coordenadoria Central de Gestão de Carreiras e Estágio, da Gerência Central de Políticas de Pessoas, da Diretoria Geral de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Gestão, na mesma data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 30 abril de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 646/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 38.490/2024,

RESOLVE:

Fixar o quadro de vagas dos estagiários de ensino médio e superior dos órgãos da Administração Direta do Município, na conformidade dos Anexos I a VIII desta Portaria.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 30 de abril de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

ANEXO I

QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE ENSINO MÉDIO
JORNADA DIÁRIA DE ATIVIDADES - 4H
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ÓRGÃO	VAGAS
CASA CIVIL	3
SEMGE	53
SEFAZ	3
SMED	0
SMS	20
PGMS	36
SEMOP	0
SEMOB	10
GABVP	0
SEMUR	1
SEINFRA	13
SEMPRE	3
CGM	6
SECIS	0
SEGOV	17
SECULT	2
SEDUR	6
SEMAN	2
SEMDEC	0
SPMJ	0
SECOM	1
SEMIT	0
TOTAL	176

ANEXO II

QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE ENSINO SUPERIOR
JORNADA DIÁRIA DE ATIVIDADES - 4H
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ÓRGÃO	VAGAS
CASA CIVIL	4
SEMGE	49
SEFAZ	66
SMED	15
SMS	20
PGMS	56
SEMOP	13
SEMOB	47
GABVP	5
SEMUR	10
SEINFRA	24

ÓRGÃO	VAGAS
SEMPRE	62
CGM	8
SECIS	39
SEGOV	57
SECULT	10
SEDUR	25
SEMAN	15
SEMDEC	10
SPMJ	2
SECOM	20
SEMIT	10
TOTAL	567

ANEXO III

QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE ENSINO SUPERIOR
JORNADA DIÁRIA DE ATIVIDADES - 4H
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
REDE MUNICIPAL DE ENSINO

ÓRGÃO	VAGAS
SMED	1570
TOTAL	1570

ANEXO IV

QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE ENSINO SUPERIOR
DIREITO PGMS
JORNADA DIÁRIA DE ATIVIDADES - 4H
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ÓRGÃO	VAGAS
PGMS	83
TOTAL	83

ANEXO V

QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE ENSINO SUPERIOR
PÓS-GRADUAÇÃO
JORNADA DIÁRIA DE ATIVIDADES - 4H
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ÓRGÃO	VAGAS
PGMS	12
TOTAL	12

ANEXO VI

QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE ENSINO SUPERIOR
JORNADA DIÁRIA DE ATIVIDADES - 6H
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ÓRGÃO	VAGAS
SMS	20
SECIS/DEFESA CIVIL	5
TOTAL	25

ANEXO VII

QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE ENSINO SUPERIOR
JORNADA DIÁRIA DE ATIVIDADES - 6H
ADMINISTRAÇÃO DIRETA -
REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ÓRGÃO	VAGAS
SMED	400
TOTAL	400

ANEXO VIII

QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE ENSINO SUPERIOR
JORNADA DIÁRIA DE ATIVIDADES - 6H
ADMINISTRAÇÃO DIRETA -
APOIO AO EMPREENDEDOR

ÓRGÃO	VAGAS
SEMDEC	90
TOTAL	90

PORTARIA Nº 650/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº 35.609/2022, observando o art. 257 da Lei Complementar nº 01/91 e de acordo com o Processo Digital COGEL 75305/2024,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT, a empregada da Companhia de Governança Eletrônica de Salvador - COGEL, LUCIANA DE CARVALHO LEITE CÂMARA, matrícula 3077302.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 02 de maio de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 651/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº 35.609/2022, observando o art. 257 da Lei Complementar nº 01/91 e de acordo com o Processo Digital COGEL 75320/2024,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT, a empregada da Companhia de Governança Eletrônica de Salvador - COGEL, ERIC FERREIRA DE CASTRO, matrícula 3085594.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 02 de maio de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 652/2024

A DIRETORA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições delegadas pelo Artigo 2º do Decreto 35.609/2022, com fundamento no Art. 42 da Lei nº 8629/2014, atendendo os requisitos estabelecidos no Art. 7º do Decreto nº 26.958/2015 e de acordo com o Processo Digital SEMPRE 74928/2024

RESOLVE:

Autorizar a Redução de Carga Horária de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais do Servidor GEREMIAS SOARES DOS SANTOS, matrícula 3158543, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 03 de maio de 2024.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 653/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e com fundamentos no Art. 12 do Decreto nº 28.668 de 21 de julho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor a Comissão Central de Avaliação Especial de Desempenho, como

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

representantes titulares da SEMGE, os servidores: Camila Leão Veloso, matrícula 3132072, que a presidirá, Nestor Emanuel de Andrade Amazonas Filho, matrícula 3094369, Carla da Silva Santos, matrícula 3091533, Milena Rodrigues dos Santos, matrícula 3093857, como representante titular do SINDSEPS, Lilia Pereira Costa Cordeiro, matrícula 3125352, como membros suplentes da SEMGE, Valquíria Fernandes Santos Agrícola, matrícula 3091753, Sonoelane Santos Cruz, matrícula 3091762, Paloma Vasconcelos Ayres, matrícula 3142306, Antônio Otávio Fernandes Borges, matrícula 3094074, e como representante suplente do SINDSEPS Helivaldo Passos de Alcântara, matrícula 3024067.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se os dispositivos anteriores.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 03 de Maio de 2024.

RODRIGO ALVES
Secretário

Diretoria de Previdência - DPREV

PORTARIA Nº 471/2024

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2023.02.15063P, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, "b", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998 e no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE: I** - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **NINA TERÊSA MARTINS RIBEIRO DO COUTO**, Profissional de Atendimento Integrado, matrícula nº 3072621, lotação da **SMS** - Secretaria Municipal da Saúde, em R$ 4.087,31 (quatro mil, oitenta e sete reais e trinta e um centavos), correspondente à proporcionalidade (6.881/10.950) da média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência que esteve vinculado, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo desde o mês de competência JUNHO/2001. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 03 de maio de 2024.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 474/2024

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2022.02.14208P, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, "b", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998 e no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE: I** - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **ANAIDE DE OLIVEIRA SANTANA**, Técnico em Serviço de Saúde, matrícula nº 3073240, lotação da **SMS** - Secretaria Municipal da Saúde, em R$ 1.920,03 (mil, novecentos e vinte reais e três centavos), correspondente à proporcionalidade (6.822/10.950) da média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência que esteve vinculado, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo desde o mês de competência OUTUBRO/2001. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 03 de maio de 2024.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 477/2024

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2023.13.15085P, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e no artigo 17, inciso I, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE: I** - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **CLAUDIA COSTA DA CRUZ**, Profissional de Atendimento Integrado, matrícula nº 3091463, lotação da **SMS** - Secretaria Municipal da Saúde, em R$ 3.187,87 (três mil, cento e oitenta e sete reais e oitenta e sete centavos), correspondente à proporcionalidade (5.072/10.950) da média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência que esteve vinculado, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo desde o mês de competência JUNHO/2006. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 02 de maio de 2024.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 204/2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 8.733, de 01 de março de 2024, referente à fixação de renda da segurada **LUCÍLIA FERREIRA ANTAS.**

Onde se lê: "... em R$ 5.135,04 (cinco mil, cento e trinta e cinco reais e quatro centavos), constituída das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R$ 2.410,82 - Grat. Competência (45%) R$ 1.084,87 - Insalubridade (20%) R$ 482,16 - Adc. Tempo Serv. (48%) R$ 1.157,19 ...".

Leia-se: "... em R$ 4.652,88 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos), constituída das seguintes parcelas: Vencimento (100%) R$ 2.410,82 - Grat. Competência (45%) R$ 1.084,87 - Adc. Tempo Serv. (48%) R$ 1.157,19 ...".

GABINETE DA DIRETORIA, 03 de maio de 2024.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 277/2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 8.733, de 01 de março de 2024, relativa à concessão da pensão por morte nº 85672, instituída por **LAILZA GALIZA PORCIUNCULA FAUTINO** em favor de Hailton Alves Faustino Filho.

Onde se lê: "... III - Será assegurado o pagamento do valor do salário mínimo corrente, conforme art. 201, §2º c/c art. 40, §7º, da CF/88 em sua redação vigente ...".

Leia-se: "... III - Não haverá complementação da cota de pensão ao salário mínimo corrente aos dependentes que possuem renda formal, conforme art. 40, §7º da CF/88 em sua redação vigente ...".

GABINETE DA DIRETORIA, 03 de maio de 2024.

Daniel Ribeiro Silva
Diretor, em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 519/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:
Designar, no período de 01 a 30 de maio de 2024, a servidora KATIA RAQUEL DE ARAUJO MACHADO CRESSY, matrícula nº 3098786, Vice-Diretor, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Diretor, da 0247 - ESCOLA MUNICIPAL ALFREDO AMORIM, durante o impedimento de seu titular ANILDA DOREA DA SILVA, matrícula nº 3083589, para gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 2023.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 03 de maio de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 520/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023,

RESOLVE:
Autorizar a Servidora abaixo relacionada, encontrava-se a disposição da FCM- Fundação Cidade Mãe a reassumir suas atividades funcionais na respectiva Unidade Escolar.

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE LOTAÇÃO	TURNO	COM EFEITO
SHEILLA SANTOS OLIVEIRA ALBAN	3085194	0743 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL NOSSA LUTA	1º / 2º	11/04/2024

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 03 de maio de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 521/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023,
RESOLVE:
Deferir, com base no parecer da Diretoria de Gestão de Pessoas da Educação - DGESP, Licença Especial dos servidores do Quadro Efetivo abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
106687 / 2023	ADRIANA D EL REY DE SANTANA	3068891	4°
109713 / 2023	EDNEUZA OLIVEIRA SILVA	3113697	2°
105347 / 2023	JOSE INEILSON GONCALVES RIOS	3037861	2°,3°,4°,5° E 6°
108028 / 2023	MAIRE CAVALCANTE DA SILVA OLIVEIRA	3087194	3°
14599 / 2024	NELIA DE OLIVEIRA CARDOSO	3094604	3°
109296 / 2023	NUBIA SANTANA DE ARAUJO	3054032	5°
140299 / 2023	WENDEL COSTA DA SILVA	3068648	1°,2°

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 03 de maio de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

RETIFICAÇÃO NA PORTARIA Nº 494/2024

Na Portaria nº 494/2024, publicada no DOM de 25/04/2024, referente à Licença Especial

ONDE SE LÊ:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
135824/2023	ANE CARINE SILVA DE MOURA	3113644	1°

LEIA-SE:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
135824/2023	ANE CARINE SILVA DE MOURA	3113644	2°

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 03 de maio de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

PORTARIA Nº 104/2024

Altera o Art.2º da Portaria Nº 75/2024, de 19 de março de 2024, que Constitui a Equipe Técnica de Apoio à Comissão Especial Mista de Licitação para fins que indica e dá outras providências.

O SECRETARIO MUNICIPAL DA **Secretaria de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE**, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso V, do art. 52, da Lei Orgânica do Município e nas disposições dos Decretos nº 29.840/2018 e nº 30.853/2019 e considerando o constante no Processo Administrativo E-Salvador /Casa Civil nº 181360/2023,

RESOLVE:

Art. 1° Fica alterado o Art.2º da Portaria Nº 75/2024, de 19 de março de 2024, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º A Equipe Técnica de Apoio de que trata esta Portaria será composta por Miriam Moraes Cruz, Matrícula Nº 3077611, Mariana Galindo de Matos e Matos, Matrícula Nº 3132053, e Rose Luz Silva Perez, Matrícula Nº 3132062.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 02 de maio de 2024.

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JÚNIOR MAGALHÃES
Secretário

PORTARIA 105/2024

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar pública a decisão da Comissão Deliberativa, nomeada pela Portaria nº 176/2023, publicada no DOM nº 8.603, que avaliou o (s) requerimento (s) da ajuda de custo, com base no Decreto nº 37.298 de 18 de agosto de 2023 alterado pelo Decreto nº 37.636 de 20 de outubro de 2023 que regulamenta a Lei Municipal nº 9.665/2023.

ATLETA/PARATLETA	CPF	PROCESSO	DECISÃO
ANTHONY JORGE SACRAMENTO GOMES	119.XXX.165-03	88988/2024	DEFERIDO
JOÃO BATISTA RODRIGUES RIBEIRO	683.XXX.375-04	88840/2024	DEFERIDO
PATRICIA GARCEZ SANTOS	823.XXX.425-34	88919/2024	DEFERIDO
LARISSA GOMES DOS SANTOS	092.XXX.745-21	89184/2024	DEFERIDO
PAULO VITOR QUEIROZ COSTA	068.XXX.815-52	89311/2024	DEFERIDO
MATHEUS BOAVENTURA DOS SANTOS	052.XXX.395-12	89467/2024	DEFERIDO
PEDRO MATTOS PINA FIGUEIREDO	065.XXX.555-86	89225/2024	DEFERIDO
FERNANDA CHAVES DE SIQUEIRA	013.XXX.275-10	89815/2024	DEFERIDO
DALILA DE JESUS CONCEIÇÃO	071.XXX.725-44	89121/2024	DEFERIDO
LUCAS SERRA ALVES	099.XXX.825-75	89593/2024	DEFERIDO
PAULA CRISTINA SILVA DE JESUS	097.XXX.155-57	89424/2024	DEFERIDO

Ficam convocados (as) os (as) interessados (as) para assinatura dos Termos de Compromisso, no prazo de 15 dias, conforme art. 8º do Decreto nº 37.298/2023, sob pena de perda do direito ao benefício.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 3 de maio de 2024.

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR,

em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/ CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
903016	5303/24	CONDOMINIO EDIFICIO BELMAR 04.636.275/0001-77	R$1.660,78	PATRICIA ROCHA	29/04/2024
902994	6107/24	CONDOMINIO EDIFICIO MARINA CRAVO 16.410.771/0001-97	R$2.034,78	PATRICIA ROCHA	02/05/2024
902892	6706/24	SA3 PATRIMONIAL LTDA 06.003.964/0001-70	R$1.028,10	PATRICIA ROCHA	30/04/2024
902995	6092/24	ELECTROLUX DO BRASIL S/A 76.487.032/0050-03	R$2.487,87	PATRICIA ROCHA	30/04/2024

Salvador, 02 de Maio de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR,

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
902993	6105/24	SRB REVENDEDORA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA 08.091.287/0001-14	R$4.227,32	PATRICIA ROCHA	26/04/2024
903002	5258/24	ESCOLA BAIANA DE DIREITO E GESTAO LTDA 08.346.085/0001-76	R$2.472,57	PATRICIA ROCHA	26/04/2024
903001	5255/24	CONDOMINIO ELITE COMERCIAL 03.509.513/0001-10	R$2.286,86	PATRICIA ROCHA	25/04/2024

Salvador, 29 de Abril de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM PEDIDO DE ANUENCIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1203115	7746/24	RAMON DO VALLE SOUSA PRADO 025.486.855-00	R$1.343,27	LIVIA KALID	26/04/2024

Salvador, 29 de Abril de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

PORTARIA Nº. 15/2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009,

RESOLVE:

Designar, a partir de 15/05/2024, Plutarco Drummond de Magalhães Neto, Assessor Técnico, Grau 53, da Assessoria Estratégica de Gestão, matrícula 3123210, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Assessor Chefe, grau 55, da Assessoria Estratégica de Gestão, desta FGM, em substituição da titular Viviane Vergasta Ramos, matrícula n.º 3136238, por motivo de Férias, pelo período de 15 (quinze) dias.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, em 3 de maio de 2024.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA Nº 63/2024

Publicado no Diário Oficial do Município de 03/05/2024
Republicado por ter saído com incorreção

Dispõe sobre o calendário de Inspeção Veicular Semestral de Transporte Escolar.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso das atribuições que lhe conferem Decreto Municipal nº 27.862/2016, que aprova o Regulamento do Serviço de Transporte de Escolares - SETES, no Município do Salvador;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o calendário de inspeção veicular semestral dos veículos do SETES, conforme programação das tabelas em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Mobilidade, em 30 de abril de 2024.

FABRIZZIO MULLER MARTINEZ
Secretário Municipal de Mobilidade

ANEXO – PORTARIA Nº 63/2024

ALVARÁ	DATA
0001 a 0100	06/05/2024
0101 a 0200	07/05/2024
0201 a 0300	08/05/2024
0301 a 0400	09/05/2024
0401 a 0500	10/05/2024
0501 a 0600	13/05/2024
0601 a 0700	14/05/2024
0701 a 0800	15/05/2024
0801 a 0900	16/05/2024
0901 em diante	17/05/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

DESPACHOS FINAIS DA SENHORA DIRETORA DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 017/2024

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 046/2024

FATO GERADOR: RECLAMAÇÃO			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
7775/2024	ANTONIA ISABELLY PINHO ADORNO	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	ARQUIVAMENTO
8071/2024	DANIEL CARVALHO DOS REIS	BANCO BRADESCO S.A.	ARQUIVAMENTO

SALVADOR, 03 DE MAIO DE 2024

TALITA SILVA VILARINHO DA SILVA
Diretora Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 018/2024

Publicada no DOM nº 8.740 de 12 de março de 2024, pg. 14
O Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT, nomeado através do Diário Oficial do Município Nº 7.886 de 01 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** e de **PREGOEIRO**, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações desta Secretaria, derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal N' 38.282, publicado no DOM N' 8.737 de 07 de março de 2024.

I - DALTON KLEBER CORTES ANDRADE, matrícula 3064456,
II - ALINE DÓREA CUNHA BASTOS, matrícula 3166746,
III - VALESCA SOUZA VILAS BOAS BARRETO, matrícula 3166759.

§1°- Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

Art. 2° - Os servidores indicados no Artigo 1° compõem a Comissão de Contratação da SEMIT nos moldes do artigo 6°, inciso L da Lei 14.133/2021, que atuará sob a presidência do servidor indicada no inciso I do Artigo 1°, que em suas ausências ou impedimentos serão substituídos por qualquer um dos demais membros indicados no Artigo 1°.

Art. 3° - Ficam nomeados os servidores abaixo para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações da SEMIT derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

I - DALTON KLEBER CORTES ANDRADE, matrícula 3064456,
II - ALINE DÓREA CUNHA BASTOS, matrícula 3166746,
III - VALESCA SOUZA VILAS BOAS BARRETO, matrícula 3166759,
IV - RAPHAEL DA FONSECA MONTEIRO, matrícula 3158760,
V - GILBERTO ALBERT DE SOUZA, matrícula 3170397.

Parágrafo único - Os servidores mencionados no Artigo 3° desta portaria auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 4° - Nas contratações diretas, abrangendo as dispensas e inexigibilidades de licitação, também será o agente de contratação responsável por impulsionar, conduzir e executar os respectivos processos em todas as suas fases, com o auxílio da equipe de apoio.

Art. 5° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT.

Salvador, 03 de maio de 2024.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADM E FINANCEIRO - SUCOP

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO N° 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL - DEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
86143/2024	MARIA EDNEUSA SANTOS DIAS	8°

Salvador, 03 de maio de 2024.

WILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Gerente Administrativo e Financeiro

LICITAÇÕES

CASA CIVIL - CC

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 135245/2023PROJETO SALVADOR SOCIAL - Acordo de Empréstimo com o BIRD Nº 9162-BR
Instituição Financiandora: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD
MODALIDADE: Solicitação de Oferta - SDO - PE nº 001/2024
OBJETO: Aquisições de Equipamentos de Informática para a Modernização Tecnológica para a Secretaria de Promoção Social Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE.

O Chefe da Casa Civil, no uso de suas atribuições e atendendo ao Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projeto de Investimento (julho de 2016), decide declarar o **FRACASSO do Lote 01** da Solicitação de Oferta feita através de Pregão Eletrônico - SDO PE nº 001/2024, que objetivou aquisições de Equipamentos de Informática para a Modernização Tecnológica para a Secretaria de Promoção Social Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, com recursos oriundos do Acordo de Empréstimo Nº 9162-BR, celebrado com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.

Salvador, 03 de maio de 2024

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe Casa Civil

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 135245/2023PROJETO SALVADOR SOCIAL - Acordo de Empréstimo com o BIRD Nº 9162-BR
Instituição Financiandora: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD
MODALIDADE: Solicitação de Oferta - SDO - PE nº 001/2024
OBJETO: Aquisições de Equipamentos de Informática para a Modernização Tecnológica para a Secretaria de Promoção Social Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE.

O Chefe da Casa Civil, no uso de suas atribuições e atendendo ao Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projeto de Investimento (julho de 2016), decide declarar o **FRACASSO do Lote 12** da Solicitação de Oferta feita através de Pregão Eletrônico - SDO PE nº 001/2024, que objetivou aquisições de Equipamentos de Informática para a Modernização Tecnológica para a Secretaria de Promoção Social Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, com recursos oriundos do Acordo de Empréstimo Nº 9162-BR, celebrado com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.

Salvador, 03 de maio de 2024

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe Casa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2024

PROCESSO Nº: 82455/2024.
CONTRATADO: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO - CAU.
OBJETO: pagamento do RRT - Registro de Responsabilidade Técnica da elaboração do Projeto de reforma e Ampliação do CAMPO DO TEJO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 15.122.0016.250124; Elemento de Despesa: 33.90.39.19; Fonte: 1.500.1.0.0.000.
AMPARO LEGAL: caput do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/21.
VALOR: R$ 119,61 (cento e dezenove reais e sessenta e um centavos).
DATA DO ATO: 24/04/24.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, EM 03 DE MAIO DE 2024.

TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

AVISO DE CONVOCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

A Comissão Permanente de Licitação CPL/LIMPURB, designada pela Portaria nº 007/2024, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024.
ID LICITACOES-E: 1044879
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.
LOTE: ÚNICO
LICITAÇÃO Nº: 004/2024.
PROCESSO Nº: 34541/2024 - LIMPURB.
OBJETO: Aquisição de 1000 (mil) placas proibitivas, com vistas em sinalizar lugares proibidos para descarte de lixo, que serão afixadas em locais públicos deste município do Salvador, conforme especificações previstas no termo de referência - anexo I do presente edital, de acordo com o Processo Administrativo nº 34541/2024 - LIMPURB.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08:00 horas do dia 14/05/2024.
LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 15/05/2024 às 09:30 horas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/05/2024 às 09:30 horas.
SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 15/05/2024 às 10:00 horas.
OBS: Os horários mencionados observarão, obrigatoriamente, o horário oficial de Brasília.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição para consulta na sede da LIMPURB, situada na Rodovia BR-324, Km 618, Oeste, Porto Seco Pirajá, Salvador - Ba, Cep: 41.280-420, Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL. Telefone: (71) 3202-5008 e nos sites eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.limpurb.salvador.ba.gov.br onde os interessados poderão obter maiores informações.

Salvador, 03 de maio de 2024

ROBERTO N. MARTINEZ TRIGO
Presidente da CPL / LIMPURB

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2024

PROCESSO Nº 81505/2023 - SEMIT
EMPRESA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS DE SALVADOR - SALVADORPAR
CNPJ Nº 47.591.869/0001-11
OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a contratação de serviços especializados da Companhia de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos de Salvador - CDEMS (SalvadorPAR), com o objetivo de desenvolver modelos de parceria para implantação e operação de concessões ou instrumentos

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

análogos. Esses modelos devem ser adequados para estruturar e operacionalizar o projeto "HUB Salvador", destinado a fomentar a inovação e o desenvolvimento tecnológico no município, nas condições, especificações e quantidades constantes no Termo de Referência e na Proposta da CONTRATADA.
VALOR TOTAL: R$ 159.996,40 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 75, IX da Lei 14.133/21.
HOMOLOGAÇÃO: 03/05/2024

Salvador, 03 de maio de 2024

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL atendendo a decisão do Sr. Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - DESAL, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico: nº 002/2024
Licitação nº 002/2024
Processo nº 190319/2023
OBJETO: Contratação de empresa para Fornecimento de Academia de Saúde, com entrega CIF, destinados às intervenções de requalificação de espaços urbanos no Município de Salvador, de acordo com as condições, especificações e detalhes técnicos estabelecidos no Termo de Referência.

Empresa Vencedora: PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 11.258.473/0001-00
Valor da Proposta: R$ 1.987.404,00 (um milhão, novecentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e quatro reais).
Data da Homologação: 02 de maio de 2024.

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COPEL - DESAL, no endereço: BR 324, Km 8,5, Pirajá.

Salvador, 03 de maio de 2024.

LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS
Presidente/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL atendendo a decisão do Sr. Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - DESAL, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico: nº 009/2024
Licitação nº 009/2024
Processo nº 54142/2024
OBJETO: Contratação de Empresa para execução de Serviços de Engenharia para Fornecimento, Fabricação e Montagem de Cerca de Proteção em Eucalipto tratado com Fechamento em Tela Eletrosoldada, revestida com PVC verde de alta aderência situados em diversos Logradouros do município de Salvador, incluindo os insumos necessários, de acordo com as condições, especificações e detalhes técnicos estabelecidos no Termo de Referência. LOTE I

Empresa Vencedora: ECO PARK LTDA
CNPJ: 12.400.983/0001-32
Valor da Proposta: R$ 488.500,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil e quinhentos reais)
Data da Homologação: 02 de maio de 2024.

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COPEL - DESAL, no endereço: BR 324, Km 8,5, Pirajá.

Salvador, 03 de maio de 2024.

LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS
Presidente/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL atendendo a decisão do Sr. Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - DESAL, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico: nº 009/2024
Licitação nº 009/2024
Processo nº 54142/2024
OBJETO: Contratação de Empresa para execução de Serviços de Engenharia para Fornecimento, Fabricação e Montagem de Cerca de Proteção em Eucalipto tratado com Fechamento em Tela Eletrosoldada, revestida com PVC verde de alta aderência situados em diversos Logradouros do município de Salvador, incluindo os insumos necessários, de acordo com as condições, especificações e detalhes técnicos estabelecidos no Termo de Referência. LOTE II

Empresa Vencedora: TS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 27.839.615/0001-62
Valor da Proposta: R$ 484.362,40 (quatrocentos e oitenta e quatro mil trezentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos)
Data da Homologação: 02 de maio de 2024.

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COPEL - DESAL, no endereço: BR 324, Km 8,5, Pirajá.

Salvador, 03 de maio de 2024.

LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS
Presidente/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL atendendo a decisão do Sr. Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - DESAL, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico: nº 013/2024
Licitação nº 013/2024
Processo nº 61803/2023
OBJETO: Aquisição de Tubos Galvanizado com entrega CIF (Custo, Seguro e Frete de Responsabilidade do Fornecedor), destinado a atender as demandas da área Fabril da DESAL, na fabricação de brinquedos e peças diversas da metalurgia, conforme discriminados no item 03 do Termo de Referência.

Empresa Vencedora: HD MATERIAIS INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ: 52.328.615/0001-45
Valor da Proposta: R$ 1.259.718,00 (Um milhão, duzentos e cinquenta e nove mil, setecentos e dezoito reais).
Data da Homologação: 02 de maio de 2024.

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COPEL - DESAL, no endereço: BR 324, Km 8,5, Pirajá.

Salvador, 03 de maio de 2024.

LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS
Presidente/COPEL

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 35/2024
PROCESSO: 84059/2024
EMPRESA: CASTROS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 13.234.500/0001-30
OBJETO: Aquisição de Dobradiças de Porteira.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 20.10.00 ND. 33.90.30 Fonte 1.500.1
PARECER: 120/2024
VALOR TOTAL: R$ 7.996,00 (Sete mil, novecentos e noventa e seis reais).
AMPARO LEGAL: Lei 13.303/2016, Art. 29, Inciso II.
DATA DO ATO: 02 de Maio de 2024

Salvador, 03 de Maio de 2024.

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 36/2024
PROCESSO: 85345/2024
EMPRESA: GRUPO GRANFORT MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 52.213.195/0001-51
OBJETO: Aquisição de pregos e grampos para cercas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 20.10.00 ND. 33.90.30 Fonte 1.500.1
PARECER: 119/2024
VALOR TOTAL: R$ 28.747,50 (Vinte e oito mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinqüenta centavos).
AMPARO LEGAL: Lei 13.303/2016, Art. 29, Inciso II.
DATA DO ATO: 02 de Maio de 2024

Salvador, 03 de Maio de 2024.

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

uperintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 01/2024

O Município do Salvador, através da Superintendência de Obras Públicas do Salvador-SUCOP, torna público que, na forma do disposto no Processo nº 66484/2024, fará realizar, Licitação na modalidade de Concorrência nº 01/2024, na forma eletrônica, com finalidade de contratação de empresa capacitada para execução da obra de Requalificação Urbana na Avenida Dorival Caymmi, Itapuã - Salvador/BA, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital e seus anexos, regendo-se a presente licitação e a adjudicação dela decorrente pelas disposições do Edital e seus anexos, pela Lei nº 14.133/2021, Lei nº 123/206 e pelo Decreto Municipal nº 37.611/2023.
As despesas decorrentes dos serviços contratados correrão por conta das verbas decorrentes de Convênio Caixa Econômica Federal - CR 928731/2022 e Recursos do Orçamento Municipal.

Local: Portal de Compras: www.compras.gov.br <http://www.compras.gov.br>
Abertura da Licitação: 17/06/2024 às 10:00h
Critério de Julgamento: Maior Desconto
Modo de disputa: Aberto e Fechado

O Edital e seus anexos se encontram disponíveis da seguinte forma:
1) Portal de Compras: www.compras.gov.br <http://www.compras.gov.br> (utilizando-se para pesquisa o Código UASG nº 929949)
2) Portal Nacional de Contratações Públicas
3) Portal SUCOP: www.sucop.salvador.ba.gov.br (modulo licitações)
4) 3) Sala da COPEL, (necessário fornecer um CD-R virgem ou pendrive), das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas.

Informações: (71) 3202-4331/4339 e-mail: copel.sucop@salvador.ba.gov.br

Salvador, 30 de abril de 2024

AELSON SANTOS DE QUEIROZ
Agente de Contratação

CONTRATOS

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Contratada: ALTERNATIVA COMERCIAL TÊXTIL LTDA - ME
C.N.P.J.: 03.180.328/0001-25
Licitação: PE Nº 186/2023
Termo de Compromisso: Nº 2023000311
Processo: 206665/2023
Objeto: Material de Consumo / Camisas gola careca diversos tamanhos
Projeto Atividade: 250127
Elemento de Despesa: 33903026
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
Nota de Empenho: 2024/000442
AFM: 005828/2024 - R$ 525.580,65 - Data da Assinatura: 02.05.2024

Contratada: CLIFAIS VENDAS LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA
C.N.P.J.: 04.886.825/0001-06
Licitação: PE Nº 105/2023
Termo de Compromisso: Nº 2023000233
Processo: 124036/2023.1
Objeto: Material de Consumo / Copo descartável plástico 200ml
Projeto Atividade: 250127
Elemento de Despesa: 33903003
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
Nota de Empenho: 2024/000452
AFM: 006273/2024 - R$ 11.160,00 - Data da Assinatura: 02.05.2024

Salvador, 03 de maio de 2024

MARINALVA VASCONCELOS
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 332/2024

PROCESSO nº 96588/2023.
CONTRATO nº 009/2023.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 037/2023 de 21/03/2023.
CONTRATADA: SOU COMUNICAÇÃO LTDA-ME.
DATA DE ASSINATURA: 25 de abril de 2024.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL ANTERIOR (R$)	AUMENTO (R$)	VALOR GLOBAL ATUAL (R$)
SECOM	250112	33.90.39	1.501.1	9.000.000,00	1.373.459,69	10.373.459,69

Salvador, 03 de maio de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DE APOSTILAMENTO Nº 331/2024

PROCESSO:118566/2023.
CONTRATO: 135/2022
OBJETO: Reajuste Contratual.
LOCADORA: MARISE QUEIROZ KERNER
CPF: 122.700.165-72
LOCADORA: MARINALVA QUEIROZ KERNER
CPF: 860.129.525-89
REPRESENTANTE: OSVALDO LOMAS
CPF: 126.647.748-91
LOCADORA: ISADORA KERNER LOMAS
CPF: 009.603.235-97
LOCADOR: JOÃO CARLOS QUEIROZ KERNER
CPF: 292.540.515-00
LOCADORA: SILVIA QUEIROZ KERNER DE MELO
CPF: 455.094.415-34
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.
DATA ASSINATURA:03/05/2024

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R$)
SMED	12.361.0014.233300	33.90.36	1.500.1	5.292,82

Salvador, 03 de maio de 2024

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

ECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2024005918
Nº PROCESSO: 130889/2023.2
CONTRATADA: RJ COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI.
CNPJ: 17.549.232/0001-04
OBJETO: **10 UN CARRINHO LIMPEZA MOP PLÁSTICO RESISTENTE 75 A 120L.**
VALOR: R$ 7.680,00 (Sete mil seiscentos e oitenta reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 23/04/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0014.233100 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Creche; 12.365.0014.233200 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Pré-Escola; 12.361.0014.233300 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte: 1.5.00.112001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro Educação).
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2024005919
Nº PROCESSO: 130889/2023
CONTRATADA: COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI - ME.
CNPJ: 10.942.831/0001-36
OBJETO: **3 UN CARRINHO P/ MOVIMENTAÇÃO CARGA ESCADAS 3 RODAS CARGA ATÉ 150KG, 5 UN CARRINHO P/ MOVIMENTAÇÃO CARGA SUPERFÍCIE PLANA C/ ESTRUTURA DOBRÁVEL CARGA ATÉ 80KG.**
VALOR: R$ 4.506,67 (Quatro mil quinhentos e seis reais e sessenta e sete centavos).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 23/04/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0014.233100 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Creche; 12.365.0014.233200 - Manutenção dos Centros

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Municipais de Educação Infantil - CMEI - Pré-Escola; 12.361.0014.233300 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte: 1.5.00.112001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro Educação).
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2024005938
Nº PROCESSO: 47896/2023
CONTRATADA: GMX COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ: 12.505.744/0001-47
OBJETO: **3.400 KG AMENDOIM CRU, 3.400 KG MILHO VERDE ESPIGA.**
VALOR: R$ 30.600,00 (Trinta mil e seiscentos reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 23/04/2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 2.5.52.310001 - Ex. Anterior - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 2.5.70.310001 - Ex. Anterior - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios Vinculados a Educação.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2024005939
Nº PROCESSO: 47896/2023
CONTRATADA: GMX COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ: 12.505.744/0001-47
OBJETO: **2.700 KG AMENDOIM CRU, 2.700 KG MILHO VERDE ESPIGA.**
VALOR: R$ 24.300,00 (Vinte e quatro mil e trezentos reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 23/04/2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 2.5.52.310001 - Ex. Anterior - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 2.5.70.310001 - Ex. Anterior - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios Vinculados a Educação.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2024005940
Nº PROCESSO: 47896/2023
CONTRATADA: GMX COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ: 12.505.744/0001-47
OBJETO: **2.900 KG AMENDOIM CRU, 2.900 KG MILHO VERDE ESPIGA.**
VALOR: R$ 26.100,00 (Vinte e seis mil e cem reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 23/04/2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 2.5.52.310001 - Ex. Anterior - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 2.5.70.310001 - Ex. Anterior - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios Vinculados a Educação.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2024005941
Nº PROCESSO: 47896/2023.1
CONTRATADA: GMX COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ: 12.505.744/0001-47
OBJETO: **200 KG AMENDOIM CRU, 200 KG MILHO VERDE ESPIGA.**
VALOR: R$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 23/04/2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 2.5.52.310001 - Ex. Anterior - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 2.5.70.310001 - Ex. Anterior - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios Vinculados a Educação.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2024005942
Nº PROCESSO: 47896/2023.1
CONTRATADA: GMX COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ: 12.505.744/0001-47
OBJETO: **500 KG AMENDOIM CRU, 500 KG MILHO VERDE ESPIGA.**
VALOR: R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 23/04/2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 2.5.52.310001 - Ex. Anterior - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 2.5.70.310001 - Ex. Anterior - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios Vinculados a Educação.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2024005943
Nº PROCESSO: 47896/2023.1
CONTRATADA: GMX COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ: 12.505.744/0001-47
OBJETO: **100 KG AMENDOIM CRU, 100 KG MILHO VERDE ESPIGA.**
VALOR: R$ 900,00 (Novecentos reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 23/04/2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 2.5.52.310001 - Ex. Anterior - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 2.5.70.310001 - Ex. Anterior - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios Vinculados a Educação.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2024005944
Nº PROCESSO: 47896/2023.1
CONTRATADA: GMX COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ: 12.505.744/0001-47
OBJETO: **200 KG AMENDOIM CRU, 200 KG MILHO VERDE ESPIGA.**
VALOR: R$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 23/04/2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 2.5.52.310001 - Ex. Anterior - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 2.5.70.310001 - Ex. Anterior - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios Vinculados a Educação.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2024005984
Nº PROCESSO: 105800/2022.2
CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
CNPJ: 03.083.780/0001-79
OBJETO: **3.400 UN MILHO GRÃO P/ PIPOCA 500G.**
VALOR: R$ 11.866,00 (Onze mil oitocentos e sessenta e seis reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 23/04/2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 2.5.52.310001 - Ex. Anterior - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 2.5.70.310001 - Ex. Anterior - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios Vinculados a Educação.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2024005945
Nº PROCESSO: 105800/2022.2
CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
CNPJ: 03.083.780/0001-79
OBJETO: **2.700 UN MILHO GRÃO P/ PIPOCA 500G.**
VALOR: R$ 9.423,00 (Nove mil quatrocentos e vinte e três reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 23/04/2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 2.5.52.310001 - Ex. Anterior - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 2.5.70.310001 - Ex. Anterior - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios Vinculados a Educação.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2024005948
Nº PROCESSO: 105800/2022.2
CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
CNPJ: 03.083.780/0001-79
OBJETO: **3.100 UN MILHO GRÃO P/ PIPOCA 500G.**
VALOR: R$ 10.819,00 (Dez mil oitocentos e Dezenove reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 23/04/2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende

Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 2.5.52.310001 - Ex. Anterior - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 2.5.70.310001 - Ex. Anterior - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios Vinculados a Educação.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2024005949
Nº PROCESSO: 105800/2022.2
CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
CNPJ: 03.083.780/0001-79
OBJETO: **500 UN MILHO GRÃO P/ PIPOCA 500G.**
VALOR: R$ 1.745,00 (Mil setecentos e quarenta e cinco reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 23/04/2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 2.5.52.310001 - Ex. Anterior - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 2.5.70.310001 - Ex. Anterior - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios Vinculados a Educação.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2024005950
Nº PROCESSO: 105800/2022.2
CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
CNPJ: 03.083.780/0001-79
OBJETO: **100 UN MILHO GRÃO P/ PIPOCA 500G.**
VALOR: R$ 349,00 (Trezentos e quarenta e nove reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 23/04/2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 2.5.52.310001 - Ex. Anterior - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 2.5.70.310001 - Ex. Anterior - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios Vinculados a Educação.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2024005951
Nº PROCESSO: 105800/2022.2
CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
CNPJ: 03.083.780/0001-79
OBJETO: **200 UN MILHO GRÃO P/ PIPOCA 500G.**
VALOR: R$ 698,00 (Seiscentos e noventa e oito reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 23/04/2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 2.5.52.310001 - Ex. Anterior - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 2.5.70.310001 - Ex. Anterior - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios Vinculados a Educação.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2024005952
Nº PROCESSO: 86927/2023
CONTRATADA: NUTRI HOUSE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ: 19.685.191/0001-09
OBJETO: **3.400 KG AVEIA FLOCOS.**
VALOR: R$ 43.588,00 (Quarenta e três mil quinhentos e oitenta e oito reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 23/04/2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 2.5.52.310001 - Ex. Anterior - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 2.5.70.310001 - Ex. Anterior - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios Vinculados a Educação.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2024005953
Nº PROCESSO: 86927/2023
CONTRATADA: NUTRI HOUSE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ: 19.685.191/0001-09
OBJETO: **2.700 KG AVEIA FLOCOS.**
VALOR: R$ 34.614,00 (Trinta e quatro mil seiscentos e quatorze reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 23/04/2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 2.5.52.310001 - Ex. Anterior - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 2.5.70.310001 - Ex. Anterior - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios Vinculados a Educação.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2024005954
Nº PROCESSO: 86927/2023
CONTRATADA: NUTRI HOUSE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ: 19.685.191/0001-09
OBJETO: **3.100 KG AVEIA FLOCOS.**
VALOR: R$ 39.742,00 (Trinta e nove mil setecentos e quarenta e dois reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 23/04/2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 2.5.52.310001 - Ex. Anterior - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 2.5.70.310001 - Ex. Anterior - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios Vinculados a Educação.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2024005955
Nº PROCESSO: 86927/2023
CONTRATADA: NUTRI HOUSE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ: 19.685.191/0001-09
OBJETO: **500 KG AVEIA FLOCOS.**
VALOR: R$ 6.410,00 (Seis mil quatrocentos e dez reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 23/04/2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 2.5.52.310001 - Ex. Anterior - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 2.5.70.310001 - Ex. Anterior - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios Vinculados a Educação.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2024005956
Nº PROCESSO: 86927/2023
CONTRATADA: NUTRI HOUSE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ: 19.685.191/0001-09
OBJETO: **100 KG AVEIA FLOCOS.**
VALOR: R$ 1.282,00 (Mil duzentos e oitenta e dois reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 23/04/2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 2.5.52.310001 - Ex. Anterior - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 2.5.70.310001 - Ex. Anterior - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios Vinculados a Educação.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2024005957
Nº PROCESSO: 86927/2023
CONTRATADA: NUTRI HOUSE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ: 19.685.191/0001-09
OBJETO: **200 KG AVEIA FLOCOS.**
VALOR: R$ 2.564,00 (Dois mil quinhentos e sessenta e quatro reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 23/04/2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 2.5.52.310001 - Ex. Anterior - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 2.5.70.310001 - Ex. Anterior - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios Vinculados a Educação.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

Salvador, 03 de maio de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretaria Municipal da Educação - SMED

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO 11° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 74/2021

PROCESSO Nº 41397/2024 e 112740/2021
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 17/05/2024 e término em 14/08/2024**, permanecendo o valor global estimado de R$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.
CONTRATADA: **JALPD MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 39.594.493/0001-70
DATA DE ASSINATURA: 26/04/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 02 de maio de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 11° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2021

PROCESSO Nº 41397/2024 e 112776/2021
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 21/05/2024 e término em 18/08/2024**, permanecendo o valor global estimado de R$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.
CONTRATADA: **VIGNOLI BELLEI ASSOCIADOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 23.189.941/0001-10
DATA DE ASSINATURA: 26/04/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Diogo de Castro Bellei Esteves

Salvador, 02 de maio de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 11° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2020

PROCESSO Nº 41397/2024 e 17299/2020
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 11/05/2024 e término em 08/08/2024**, permanecendo o valor global estimado de R$ 20.941,71, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.
CONTRATADA: **PRIMULA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 10.639.658/0001-00
DATA DE ASSINATURA: 26/04/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: José Siquara da Rocha Filho

Salvador, 02 de maio de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 11° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2020

PROCESSO Nº 41397/2024 e 34909/2020
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 18/05/2024 e término em 15/08/2024**, permanecendo o valor global estimado de R$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.
CONTRATADA: **AGITAR MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 29.641.402/0001-57
DATA DE ASSINATURA: 29/04/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 02 de maio de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 11° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 300/2021

PROCESSO Nº 41397/2024 e 182218/2021
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 16/05/2024 e término em 13/08/2024**, permanecendo o valor global estimado de R$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.
CONTRATADA: **FLUX MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 42.468.626/0001-77
DATA DE ASSINATURA: 29/04/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Aline Assunção Santos

Salvador, 02 de maio de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 11° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 407/2021

PROCESSO Nº 41397/2024 e 806/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 19/05/2024 e término em 16/08/2024**, permanecendo o valor global estimado de R$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.
CONTRATADA: **RSM MEDSERVCLIN SERVICOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 43.884.326/0001-31
DATA DE ASSINATURA: 26/04/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Allan Tedesco Vasconcelos

Salvador, 02 de maio de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2024

PROCESSO Nº 41397/2024 e 41267/2024
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 21/05/2024 e término em 18/08/2024**, permanecendo o valor global estimado de R$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.
CONTRATADA: **MF MEDICAL LTDA**
CNPJ: 52.736.613/0001-95
DATA DE ASSINATURA: 26/04/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Matheus Ferrari Diniz Peixoto

Salvador, 02 de maio de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2024

PROCESSO Nº 41397/2024 e 41250/2024
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 16/05/2024 e término em 13/08/2024**, permanecendo o valor global estimado de R$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.
CONTRATADA: **PROMED RSM SERVICOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 50.161.951/0001-10
DATA DE ASSINATURA: 25/04/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Tiago Paolilo Borges

Salvador, 02 de maio de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2024

PROCESSO Nº 41397/2024 e 41260/2024
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 22/05/2024 e término em 19/08/2024**, permanecendo o valor global estimado de R$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.
CONTRATADA: **LT OLIVEIRA SERVICOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 52.838.848/0001-98
DATA DE ASSINATURA: 26/04/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Lara Teixeira de Oliveira

Salvador, 02 de maio de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO BÁSICO COMPLEMENTAR
PROCESSO: 102164/2023
AFM Nº: 5052/2024 - R$ 402.535,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/04/2024
CONTRATADA: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ: 01.107.391/0012-63

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 64775/2024
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 215700 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 2.754.1.1.2.003 (Ex. Anterior - Recursos de Operações de Crédito Externa - Ressarcimento - Tesouro).

Salvador, 02 de maio de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: VESTUÁRIO
PROCESSO: 206665/2023
AFM Nº: 5555/2024 - R$ 39.420,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/04/2024
CONTRATADA: ALTERNATIVA COMERCIAL TÊXTIL LTDA - ME
CNPJ: 03.180.328/0001-25

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 75247/2024
PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 250106 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 02 de maio de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL
PROCESSO: 234690/2023
AFM Nº: 5686/2024 - R$ 2.031.250,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/04/2024
CONTRATADA: WAUMED DISTRIBUIDORA REPRESENTAÇÃO E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 46.756.948/0001-72

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 73064/2024
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 232300 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 2.754.1.1.2.003 (Ex. Anterior - Recursos de Operações de Crédito Externa - Ressarcimento - Tesouro).

Salvador, 02 de maio de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MAT. ESCRITÓRIO / PAPEL / IMPRESSOS / FORMULÁRIOS
PROCESSO: 121863/2023
AFM Nº: 5869/2024 - R$ 882,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/04/2024
CONTRATADA: GRAVITEON FABRICAÇÃO DE IMPRESSOS EM MATERIAS DIVERSOS LTDA
CNPJ: 31.159.735/0001-96
AFM Nº: 5870/2024 - R$ 5.032,70 - DATA DA ASSINATURA: 22/04/2024
CONTRATADA: AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA - ME
CNPJ: 11.383.230/0001-01

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 66896/2024
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 215900 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.013 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio - Inc Financ Vig em Saúde).

Salvador, 02 de maio de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTOS ESPECIAIS
PROCESSO: 170551/2023
AFM Nº: 5896/2024 - R$ 288.949,50 - DATA DA ASSINATURA: 22/04/2024
CONTRATADA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 04.307.650/0012-98

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 79943/2024
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 215700 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 2.754.1.1.2.003 (Ex. Anterior - Recursos de Operações de Crédito Externa - Ressarcimento - Tesouro).

Salvador, 02 de maio de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MAT. ESCRITÓRIO / PAPEL / IMPRESSOS / FORMULÁRIOS
PROCESSO: 121863/2023
AFM Nº: 5933/2024 - R$ 318,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/04/2024
CONTRATADA: GRAVITEON FABRICAÇÃO DE IMPRESSOS EM MATERIAS DIVERSOS LTDA
CNPJ: 31.159.735/0001-96

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 80299/2024
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 232300 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 02 de maio de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: VESTUÁRIO
PROCESSO: 206665/2023
AFM Nº: 5998/2024 - R$ 13.139,50 - DATA DA ASSINATURA: 24/04/2024
AFM Nº: 6004/2024 - R$ 6.570,00 - DATA DA ASSINATURA: 24/04/2024
AFM Nº: 6005/2024 - R$ 6.570,00 - DATA DA ASSINATURA: 24/04/2024
AFM Nº: 6006/2024 - R$ 7.226,50 - DATA DA ASSINATURA: 24/04/2024
CONTRATADA: ALTERNATIVA COMERCIAL TÊXTIL LTDA - ME
CNPJ: 03.180.328/0001-25

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 77188/2024
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 215900 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 2.600.3.1.0.013 (Ex. Anterior - Transfer. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - Inc Financ Vig em Saúde).

Salvador, 02 de maio de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: EQUIPAMENTO CINEMATOGRÁFICO E PROJEÇÃO DE IMAGEM E SOM
PROCESSO: 163510/2022
AFM Nº: 6162/2024 - R$ 162.022,86 - DATA DA ASSINATURA: 29/04/2024
CONTRATADA: MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 01.590.728/0004-26

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 86835/2024
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 114900 Elemento de Despesas 44.90.52 Fonte de Recurso: 2.754.1.1.2.003 (Ex. Anterior - Recursos de Operações de Crédito Externa - Ressarcimento - Tesouro).

Salvador, 02 de maio de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: EQUIPAMENTO CINEMATOGRÁFICO E PROJEÇÃO DE IMAGEM E SOM
PROCESSO: 163510/2022
AFM Nº: 6178/2024 - R$ 10.760,65 - DATA DA ASSINATURA: 29/04/2024
CONTRATADA: G F COMEX LTDA
CNPJ: 23.358.643/0001-07

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 86850/2024
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 114900 Elemento de Despesas 44.90.52 Fonte de Recurso: 2.754.1.1.2.003 (Ex. Anterior - Recursos de Operações de Crédito Externa - Ressarcimento - Tesouro).

Salvador, 02 de maio de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 188/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 017/2024
PROCESSO: 118653/2023 SMS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material educativo
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 188/2024
CONTRATADA: WILBRAZ INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINDES LTDA
CNPJ: 75.313.098/0001-36
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 26/04/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
MILENE CAMPOS
WILBRAZ INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINDES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200019439	PASTA ZIP ZAP CRISTAL DIRETORIA VIGILANCIA SAUDE 36X 26CM MARCA/ FABRICANTE: WILBRAZ	UND	5,10

Salvador, 03 de maio de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 228/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 481/2023
PROCESSO: 158159/2023 SMS
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material (foco luminoso refletor)
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 228/2024
CONTRATADA: CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 13.719.523/0001-34
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 26/04/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
LEONARDO MARIA CLARO
CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	100002835	FOCO LUMINOSO REFLETOR MARCA/ FABRICANTE: LEVITA/LV107	UND	137,50

Salvador, 03 de maio de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 297/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 490/2023
PROCESSO: 180301/2023 SMS
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material permanente e consumo (limpeza)
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 297/2024
CONTRATADA: MIXALL COMERCIAL LTDA
CNPJ: 39.689.810/0001-32
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 25/04/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
ROMILDA REIS SANTOS
MIXALL COMERCIAL LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200017764	LIXEIRA HOSPITALAR RESÍDUOS INFECTANTES POLIPROPILENO BRANCO 100 LITROS MARCA/ FABRICANTE: JSN	UND	226,66

Salvador,03 de maio de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 298/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 490/2023
PROCESSO: 180301/2023.1 SMS
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material permanente e consumo (limpeza)
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 298/2024
CONTRATADA: MIXALL COMERCIAL LTDA
CNPJ: 39.689.810/0001-32
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 25/04/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
ROMILDA REIS SANTOS
MIXALL COMERCIAL LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200012149	CARRO FUNCIONAL LIMPEZA C/ 3 GAVETAS E SACO P/ LIXO MARCA/ FABRICANTE: BRALIMPIA	UND	1858,33
02	100005141	LIXEIRA INOX 50L C/ TAMPA E PEDAL MARCA/FABRICANTE: ECOBIN	UND	500,82

Salvador, 03 de maio de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 332/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 080/2024
PROCESSO: 253497/2023 SMS
OBJETO: Registro de preços para aquisição de instrumentais odontológicos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 332/2024
CONTRATADA: ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA
CNPJ: ° 40.649.293/0001-57
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 29/04/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE
ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	100002475	CALCADOR WARD INOXIDAVEL Nº 01 MARCA/ FABRICANTE: COOPERFLEX	UND	8,34
02	100002476	CALCADOR WARD INOXIDAVEL Nº 04 MARCA/ FABRICANTE: COOPERFLEX	UND	8,33
03	100005319	CALCADOR WARD INOXIDAVEL Nº 03 MARCA/ FABRICANTE: COOPERFLEX	UND	8,33
04	100005432	CALCADOR WARD INOXIDAVEL Nº 02 MARCA/ FABRICANTE: COOPERFLEX	UND	8,33
05	100002048	PINÇA GOIVA RETA MARCA/ FABRICANTE: COOPERFLEX	UND	62,50
06	100002049	PINÇA GOIVA CURVA MARCA/ FABRICANTE: COOPERFLEX	UND	62,50

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
07	100000105	PORTA AGULHA MAYO HEGAR INOX 14CM MARCA/ FABRICANTE: COOPERFLEX	UND	26,00
08	100002066	PORTA AGULHA MAYO HEGAR INOX 15CM MARCA/ FABRICANTE: COOPERFLEX	UND	29,00
09	100002027	BRUNIDOR INOXIDAVEL Nº 33 MARCA/ FABRICANTE: COOPERFLEX	UND	10,00
10	100003484	SONDA PERIODONTAL INOX OMS MARCA/ FABRICANTE: COOPERFLEX	UND	18,00

Salvador, 03 de maio de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 360/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 011/2024
PROCESSO: 177214/2023 SMS
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 360/2024
CONTRATADA: ZUCK PAPEIS LTDA
CNPJ: ° 23.232.280/0001-69
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 26/04/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
CARLOS ANDRÉ ALMEIDA DE JESUS
ZUCK PAPEIS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200017004	ARIPIPRAZOL 10MG MARCA/ FABRICANTE: UNICHEM	CP	0,658
02	200004561	ARIPIPRAZOL 15MG MARCA/ FABRICANTE: UNICHEM	CP	0,722

Salvador, 03 de maio de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 363/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 093/2023
PROCESSO: 242800/2023 SMS
OBJETO: Registro de preços para aquisição de insumos hospitalares
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 363/2024
CONTRATADA: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 02.223.342/0001-04
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 29/04/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
MARTA IRENE GESSELE
STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200017566	PAPEL GRAU CIRURGICO 50X130MM MARCA/ FABRICANTE: VITALPACK	UND	0,22
02	200017567	PAPEL GRAU CIRURGICO 200X300MM MARCA/ FABRICANTE: VITALPACK	UND	0,58
03	200017568	PAPEL GRAU CIRURGICO 230X350MM MARCA/ FABRICANTE: VITALPACK	UND	0,80

Salvador, 03 de maio de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DO 10° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 307/2021

PROCESSO Nº 41397/2024 e 790/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 19/05/2024 e término em 16/08/2024**, permanecendo o valor global estimado de R$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.
CONTRATADA: **REQ MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 41.604.408/0001-50
DATA DE ASSINATURA: 26/04/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 02 de maio de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 11° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 307/2021

PROCESSO Nº 73745/2024
DO CONTRATO: Acordam as partes em acrescer o valor de R$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), referente a contratação de 01 (um) médico PJ de 40h, passando o valor global estimado de R$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), para R$ 91.676,16 (noventa e um mil, seiscentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos).
CONTRATADA: **REQ MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 41.604.408/0001-50
DATA DE ASSINATURA: 29/04/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 03 de maio de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 12° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 224/2019

PROCESSO Nº 41397/2024 e 34806/2020
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 18/05/2024 e término em 15/08/2024**, permanecendo o valor global estimado de R$ 91.676,16, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.
CONTRATADA: **FL MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 35.543.426/0001-76
DATA DE ASSINATURA: 26/04/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 02 de maio de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 13° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 213/2019

PROCESSO Nº 41397/2024 e 34770/2020
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 17/05/2024 e término em 14/08/2024**, permanecendo o valor global estimado de R$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edital do Chamamento Público nº 011/2019.
CONTRATADA: **SALVADOR CLIN - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 32.039.952/0001-05
DATA DE ASSINATURA: 26/04/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos

Salvador, 02 de maio de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 195/2019

PROCESSO Nº 41397/2024 e 35966/2020
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 10/05/2024 e término em 07/08/2024**, permanecendo o valor global estimado de R$ 41.883,42, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.
CONTRATADA: **CLISE - CLINICA DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA**
CNPJ: 13.248.810/0001-03
DATA DE ASSINATURA: 29/04/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Marilene Castro Dantas da Cruz

Salvador, 02 de maio de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 212/2019

PROCESSO Nº 41397/2024 e 34759/2020
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 16/05/2024 e término em 13/08/2024**, permanecendo o valor global estimado de R$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.
CONTRATADA: **LECLIN - SOCIEDADE MÉDICA LTDA**
CNPJ: 24.357.912/0001-83
DATA DE ASSINATURA: 25/04/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos

Salvador, 02 de maio de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 450/2023

PROCESSO Nº 41397/2024 e 2289/2024
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 20/05/2024 e término em 17/08/2024**, permanecendo o valor global estimado de R$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.
CONTRATADA: **TNRC SERVICOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 50.735.532/0001-45
DATA DE ASSINATURA: 26/04/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Teresa Neves da Rocha Correia

Salvador, 02 de maio de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 439/2023

PROCESSO Nº 41397/2024 e 2285/2024
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 19/05/2024 e término em 16/08/2024**, permanecendo o valor global estimado de R$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.
CONTRATADA: **FCS MEDICO LTDA**
CNPJ: 51.053.435/0001-35
DATA DE ASSINATURA: 26/04/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Felipe Caires Souza

Salvador, 02 de maio de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 329/2023

PROCESSO Nº 41397/2024 e 168382/2023
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 19/05/2024 e término em 16/08/2024**, permanecendo o valor global estimado de R$ 20.941,71, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.
CONTRATADA: **MR MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 34.178.702/0001-81
DATA DE ASSINATURA: 29/04/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos

Salvador, 02 de maio de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 325/2023

PROCESSO Nº 41397/2024 e 168421/2023
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 20/05/2024 e término em 17/08/2024**, permanecendo o valor global estimado de R$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.
CONTRATADA: **FT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 50.859.035/0001-59
DATA DE ASSINATURA: 26/04/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Flavio Luiz Moura Marques de Oliveira

Salvador, 02 de maio de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202/2023

PROCESSO Nº 41397/2024 e 121411/2023
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 18/05/2024 e término em 15/08/2024**, permanecendo o valor global estimado de R$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.
CONTRATADA: **G.L. SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: 45.889.240/0001-27
DATA DE ASSINATURA: 26/04/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Gabriel Luiz Silva Silva

Salvador, 02 de maio de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 192/2023

PROCESSO Nº 41397/2024 e 121398/2023
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 16/05/2024 e término em 13/08/2024**, permanecendo o valor global estimado de R$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.
CONTRATADA: **NAILSON SOUZA SATURNINO DE JESUS**
CNPJ: 49.338.200/0001-48
DATA DE ASSINATURA: 29/04/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Nailson Souza Saturnino de Jesus

Salvador, 02 de maio de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2023

PROCESSO Nº 42548/2024 e 34916/2023
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 18/04/2023 e término em 16/07/2024**, permanecendo o global estimado de R$ 20.941,71 (vinte mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 020/2020.
CONTRATADA: **ABQ RSM SERVICOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 45.119.228/0001-33
DATA DE ASSINATURA: 04/04/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Allan Tedesco Vasconcelos

Salvador, 30 de abril de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde Em Exercício

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 56/2023

PROCESSO Nº 41397/2024 e 34969/2023
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 19/05/2024 e término em 16/08/2024**, permanecendo o valor global estimado de R$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.
CONTRATADA: **BDRVAF MED SERVICOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 44.668.336/0001-00
DATA DE ASSINATURA: 26/04/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 02 de maio de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 474/2022

PROCESSO Nº 41397/2024 e 208450/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 21/05/2024 e término em 18/08/2024**, permanecendo o valor global estimado de R$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.
CONTRATADA: **LORD MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 40.281.563/0001-10
DATA DE ASSINATURA: 29/04/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 02 de maio de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 466/2022

PROCESSO Nº 41397/2024 e 208431/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 03/05/2024 e término em 31/07/2024**, permanecendo o valor global estimado de R$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.
CONTRATADA: **MARIO DE JESUS NUNEZ NUNEZ LTDA**
CNPJ: 48.084.345/0001-05
DATA DE ASSINATURA: 29/04/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Mario de Jesus Nunez Nunez

Salvador, 02 de maio de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 475/2022

PROCESSO Nº 41397/2024 e 208435/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 16/05/2024 e término em 13/08/2024**, permanecendo o valor global estimado de R$ 20.941,71, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.
CONTRATADA: **PME SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 11.958.617/0001-30
DATA DE ASSINATURA: 26/04/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Edgard Passos de Souza

Salvador, 02 de maio de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 298/2022

PROCESSO Nº 42548/2024 e 140418/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 29/04/2023 e término em 27/07/2024**, permanecendo o global estimado de R$ 41.883,42 (quarenta e um mil oitocentos e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 020/2020.
CONTRATADA: **MJDR MED SERVICOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 46.937.453/0001-40
DATA DE ASSINATURA: 24/04/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 30 de abril de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde Em Exercício

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 307/2022

PROCESSO Nº 41397/2024 e 140196/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 13/05/2024 e término em 10/08/2024**, permanecendo o valor global estimado de R$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.
CONTRATADA: **ALBAN MED SERVICOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 46.482.723/0001-75
DATA DE ASSINATURA: 26/04/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 02 de maio de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 81/2022

PROCESSO Nº 41397/2024 e 55309/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 19/05/2024 e término em 16/08/2024**, permanecendo o valor global estimado de R$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.
CONTRATADA: **RENATA LEITE CORREA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 44.588.609/0001-07
DATA DE ASSINATURA: 26/04/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Renata Leite Correa

Salvador, 02 de maio de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

RESUMO DO CONTRATO N.º 023/2024

PROCESSO Nº 84985/2024-SEMPRE
OBJETO: O presente Termo de Contrato tem por objeto a concessão de apoio financeiro, por meio de patrocínio, para a realização do evento esportivo denominado "**MAR E ELAS"** que acontecerá na data de 04 maio de 2024, na Praia da Preguiça, Centro, Salvador/Ba, CEP 40.060-286.
PATROCINADO: FEDERAÇÃO BAIANA DE DESPORTOS AQUÁTICOS - FBDA
MF/CNPJ nº 13.576.137/0001-30
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: da seguinte forma:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

UG: 520002-1
SUBAÇÃO: 27.812.0007.206500 Promoção e atração de eventos esportivos e de lazer SEMPRE;
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica;
FONTES: 1.500/2.500.1; 1; 1501.1/2.501.1; 1.754.1/2.754.1.
VALOR GLOBAL DA DESPESA: R$ 100.000,00 (cem mil reais).
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura.
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO: O Gestor do Contrato será o servidor FELIPE LUCAS DE LIMA E SILVA, Matrícula 3158145, e o Fiscal do Contrato será o servidor RAFAEL CARDOSOS SEARA, Matrícula 3165998.
AMPARO LEGAL: art. 74, caput da Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal n º. 31.068/2019.
DATA DA ASSINATURA: 03/05/2024.

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JÚNIOR MAGALHÃES
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL-AFM

AFM: 2024006065
Licitação: 009/2023
Termo de compromisso nº 2023000275
Processo Nº: 112491/22
Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS
CNPJ: 15.185.234/0001-28
Contratado: NASA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E
CNPJ: 30.723.567/0001-57
Objeto: Aquisição de água sanitária, detergente, sabão em pó e desinfetante pinho
Valor Total: R$ 1.346,48 (Um mil trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos)
Subação: 250133 -Elemento de Despesa- 33903017.-**Fonte**-0.1.00 TESOURO
Data da Assinatura: 25/04/2024

AFM: 2024006068
Licitação: 146/2023
Termo de compromisso nº: 2024000095
Processo Nº: 150651/23
Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS
CNPJ: 15.185.234/0001-28
Contratado: MULTY PRODUTOS E SERVICOS LTDA ME
CNPJ: 07.623.277/0001-10
Objeto: Aquisição de 150 canetas fina azul e preta
Valor Total: R$150,00 (Cento e cinquenta reais)
Subação: 250133 -**Elemento de Despesa**- 33903003 -**Fonte**-0.1.00 TESOURO
Data da Assinatura: 25/04/2024

AFM: 2024006064
Licitação: 203/2023
Termo de compromisso nº: 2024000062
Processo Nº: 144379/2023
Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS
CNPJ: 15.185.234/0001-28
Contratado: MULTPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA
CNPJ: 26.976.381/0001-32
Objeto: Aquisição de 100 pacotes de papel oficio
Valor Total: R$ 1.897,00 (Um mil oitocentos e noventa e sete reais)
Subação: 250133 -**Elemento de Despesa**- 33903003 -**Fonte**-0.1.00 TESOURO
Data da Assinatura: 25/04/2024

Salvador, 03 de Maio 2024

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº 021/2024

AFM Nº: 2024006130
PROCESSO: 68476/2024
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2023000283
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.122.0014.250123 - Elemento da Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo- Fonte: 1.501.4.1.0.005
CONTRATADA: FLASH LIMP DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 49.839.964/0001-17
OBJETO: ESPONJA DUPLA FACE PARA LIMPEZA
VALOR: R$ 255,00 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais).
NOTA DE EMPENHO: 2024000424

Salvador (BA), 03 de Maio de 2024.

NAIDE LIMA PINTO
Diretor Administrativo e Financeiro.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2024006119
LICITAÇÃO Nº: 130/2023
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2023000308
PROCESSO Nº: 131630/2023
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC
CNPJ Nº: 13.927.801/0032-45
CONTRATADA: AIR COMERCIAL LTDA
CNPJ Nº: 36.379.685/0001-76
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BARBANTE 100% ALGODÃO 10 FIOS
VALOR TOTAL: R$ 70,00 (SETENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250113
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 **FONTE:** TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2024

AFM Nº: 2024006120
LICITAÇÃO Nº: 203/2023
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2024000062
PROCESSO Nº: 144379/2023
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC
CNPJ Nº: 13.927.801/0032-45
CONTRATADA: MULTPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA
CNPJ Nº: 26.976.381/0001-32
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL PARA REPRODUÇÃO ALCALINO A4 BRANCO
VALOR TOTAL: R$ 4.552,80 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250113
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 **FONTE:** TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2024

AFM Nº: 2024006121
LICITAÇÃO Nº: 009/2023
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2023000275
PROCESSO Nº: 112491/2022
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC
CNPJ Nº: 13.927.801/0032-45
CONTRATADA: NASA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE
CNPJ Nº: 30.723.567/0001-57
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA SANITÁRIA 1L E AROMATIZADOR AEROSOL 360ML
VALOR TOTAL: R$ 3.570,00 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E SETENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250113
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 **FONTE:** TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2024

AFM Nº: 2024006122
LICITAÇÃO Nº: 163/2023
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2024000009
PROCESSO Nº: 149735/2023
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC
CNPJ Nº: 13.927.801/0032-45
CONTRATADA: GD MAGAZINE COMÉRCIO LTDA
CNPJ Nº: 10.507.760/0001-43
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS GARRAFÃO 20L
VALOR TOTAL: R$ 10.800,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250113
ELEMENTO DE DESPESA: 33903012 **FONTE:** TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2024

AFM Nº: 2024006127
LICITAÇÃO Nº: 146/2023
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2024000095
PROCESSO Nº: 150651/2023
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC
CNPJ Nº: 13.927.801/0032-45
CONTRATADA: MULTY PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ Nº: 07.623.277/0001-10
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BORRACHA ESCOLAR BRANCA, CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL E CANETA

SALIENTADORA LARANJA
VALOR TOTAL: R$ 265,00 (DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250113
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 **FONTE:** TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2024

AFM Nº: 2024006129
LICITAÇÃO Nº: 198/2023
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2024000042
PROCESSO Nº: 148998/2023
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC
CNPJ Nº: 13.927.801/0032-45
CONTRATADA: ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL LTDA
CNPJ Nº: 24.658.170/0001-26
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLIPS AÇO NIQUELADO E ELÁSTICO PARA CÉDULA
VALOR TOTAL: R$ 182,60 (CENTO E OITENTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250113
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 **FONTE:** TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2024

AFM Nº: 2024006134
LICITAÇÃO Nº: 202/2023
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2024000099
PROCESSO Nº: 125579/2023
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC
CNPJ Nº: 13.927.801/0032-45
CONTRATADA: LRF DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ Nº: 49.464.926/0001-27
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENVELOPES PARA DOCUMENTOS
VALOR TOTAL: R$ 1.072,40 (UM MIL, SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250113
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 **FONTE:** TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2024

AFM Nº: 2024006135
LICITAÇÃO Nº: 165/2023
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2024000073
PROCESSO Nº: 135426/2023
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC
CNPJ Nº: 13.927.801/0032-45
CONTRATADA: RITA MARIA CONCEIÇÃO SILVA - ME
CNPJ Nº: 13.372.912/0001-36
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FITA ADESIVA TRANSPARENTE
VALOR TOTAL: R$ 577,60 (QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250113
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 **FONTE:** TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2024

AFM Nº: 2024006136
LICITAÇÃO Nº: 198/2023
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2024000043
PROCESSO Nº: 148998/2023
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC
CNPJ Nº: 13.927.801/0032-45
CONTRATADA: TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA
CNPJ Nº: 47.852.784/0001-40
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRAMPEADOR PARA PAPEL 20 FOLHAS
VALOR TOTAL: R$ 234,25 (DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250113
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 **FONTE:** TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2024

AFM Nº: 2024006137
LICITAÇÃO Nº: 130/2023
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2023000308
PROCESSO Nº: 131630/2023
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC
CNPJ Nº: 13.927.801/0032-45
CONTRATADA: AIR COMERCIAL LTDA
CNPJ Nº: 36.379.685/0001-76
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PORTA LÁPIS CLIPS/CARTÃO ACRÍLICO
VALOR TOTAL: R$ 90,00 (NOVENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250113
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 **FONTE:** TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2024

AFM Nº: 2024006139
LICITAÇÃO Nº: 196/2023
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2024000079
PROCESSO Nº: 157960/2023
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC
CNPJ Nº: 13.927.801/0032-45
CONTRATADA: ASA COMÉRCIO E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA
CNPJ Nº: 36.781.336/0001-86
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PANO DE LIMPEZA PARA CHÃO E PANO DE LIMPEZA TIPO FLANELA
VALOR TOTAL: R$ 730,00 (SETECENTOS E TRINTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250113
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 **FONTE:** TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2024

RODRIGO JOSÉ SOARES
Subsecretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

RESUMO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2022

PROCESSO nº 69402/2024

OBJETO: Renovação do Contrato nº 015/2022 por mais 12 (doze) meses, conforme documentos e Parecer Jurídico constantes dos autos do processo administrativo de nº 69402/2024, tendo seu início em 24/04/2024 e término em 24/04/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993.

VALOR: R$ 813.468,61 (oitocentos e treze mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 250128 - Manutenção dos Serv. Técnicos e Adm.; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serv. de Terceiros PJ; Fonte: 1.500.1 - Tesouro.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP.

CONTRATADA: PA Arquivos Ltda. (CNPJ nº 34.409.656/0001-84).

ASINAM: Alexandre Almeida Tinôco, pela Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP; Jayme Araújo da Costa Magalhães Filho e Lucas Britto Pereira, pela PA Arquivos Ltda.

DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2024.

Gabinete do Secretário da SEMOP, em 03 de maio de 2024

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 015/2024

No Resumo do Termo de Apostilamento nº 015/2024, publicado no DOM nº 8.759, de 06/04/2024 a 08/04/2024, pág. 18.

ONDE SE LÊ:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R$)
SEMOB	250211	33.90.40	1.500.1	R$ 11.691,00
SPMJ	250206/250116/235000	33.90.40/33.90.39	1.500.1	R$ 15.215,25
FCM	250202	33.90.40	1.500.1	R$ 9.235,50
FGM	229000	33.90.39	1.500.1	R$ 4.831,50
SECIS	250232	33.90.40	1.500.1	R$ 11.144,25
TRANSALVADOR	250212	33.90.40	1.501.4	R$ 39.745,50

LEIA-SE:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R$)
SEMOB	250211	33.90.40	1.500.1	R$ 7.789,20
SPMJ	250206/250116/235000	33.90.40/33.90.39	1.500.1	R$ 10.711,80
FCM	250202	33.90.40	1.500.1	R$ 6.241,60
FGM	229000	33.90.39	1.500.1	R$ 3.395,80
SECIS	250232	33.90.40	1.500.1	R$ 7.690,10
TRANSALVADOR	250212	33.90.40	1.501.4	R$ 27.364,60

Salvador, 02 de maio de 2024.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário/SEMIT

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESUMO DO CONTRATO Nº. 019/2024

PROCESSO Nº: 68021/2024 - SEMIT
CONTRATADO: **SIMPRESS COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ Nº: 07.432.517/0001-07
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a contratação, através do Sistema de Registro de Preços - SRP, para prestação de serviço de locação mensal de microcomputadores do tipo Intermediário, com suporte técnico on-site, de acordo com a conveniência e a necessidade dos diversos órgãos e entidades do Município do Salvador
VALOR GLOBAL: R$ 6.231,36 (seis mil, duzentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Gestora: 630002
Projeto/Atividade: 250234
Elemento de Despesa: 33.90.40
Fonte de Recurso: 1.500.1
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
ASSINADO: 03/05/2024

Salvador, 03 de maio de 2024.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO n° 046/2024
CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: DRIMATEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 05.588.761/0001-20
PROCESSO Nº: 58698/2024
BASE LEGAL: Lei Federal n° 13.303/2016
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Aquisição de Vergalhão de construção com entrega CIF (Custo, Seguro e Frete de Responsabilidade do Fornecedor).

PRAZO: 06 (seis) meses
VALOR GLOBAL: R$ 227.610,00 (Duzentos e vinte e sete mil, seiscentos e dez reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 20.10.00 Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte 1.500.1.
DATA DA ASSINATURA: 03/05/2024
PARECER Nº: 103/2024

Assinam:
Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
- Virgílio Teixeira Daltro e Jaldo Gomes Vieira
- Pela Contratada: Drimatec Comércio e Serviços Ltda
- Adriana Lucília Neves da Silva

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO n° 048/2024
CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 33.833.880/0001-36
PROCESSO Nº: 47155/2024
BASE LEGAL: Lei Federal n° 13.303/2016
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Serviços Comuns de Engenharia de Fabricação, Fornecimento e Montagem de Cerca de Proteção em Tubo de aço galvanizado, situados em Logradouros Públicos do Município de Salvador, Lote 01.

PRAZO: 12 (doze) meses
VALOR GLOBAL: R$ 732.108,00 (Setecentos e trinta e dois mil, cento e oito reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 20.08.00 Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte 1.500.1.
DATA DA ASSINATURA: 03/05/2024
PARECER Nº: 113/2024

Assinam:
Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
- Virgílio Teixeira Daltro e Jaldo Gomes Vieira
- Pela Contratada: CS Construções e Empreendimentos Ltda
- Max Andrade de Freitas

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO n° 049/2024
CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: TS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 27.839.615/0001-62
PROCESSO Nº: 47155/2024
BASE LEGAL: Lei Federal n° 13.303/2016
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Serviços Comuns de Engenharia de Fabricação, Fornecimento e Montagem de Cerca de Proteção em Tubo de aço galvanizado, situados em Logradouros Públicos do Município de Salvador, Lote 02.

PRAZO: 12 (doze) meses
VALOR GLOBAL: R$ 719.307,20 (Setecentos e dezenove mil, trezentos e sete reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 20.08.00 Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte 1.500.1.
DATA DA ASSINATURA: 03/05/2024
PARECER Nº: 113/2024

Assinam:
Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
- Virgílio Teixeira Daltro e Jaldo Gomes Vieira
- Pela Contratada: TS Construções e Serviços Ltda
- Liane Lopes Sicupira da Silva

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO n° 050/2024
CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: CONFIBRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 16.629.686/0001-14
PROCESSO Nº: 64431/2024
BASE LEGAL: Lei Federal n° 13.303/2016
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Aquisição de Gel Coat, Solvente de limpeza, thinner, resina pliester, acelerador, talco industrial, cera desmoldante, massa poliéster, manta de fibra, catalisador Mekp-50, com entrega CIF (Custo, Seguro e Frete de Responsabilidade do Fornecedor).

PRAZO: 06 (seis) meses
VALOR GLOBAL: R$ 127.518,00 (Cento e vinte e sete mil, quinhentos e dezoito reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 20.08.00 Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte 1.500.1.
DATA DA ASSINATURA: 03/05/2024
PARECER Nº: 112/2024

Assinam:
Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
- Virgílio Teixeira Daltro e Jaldo Gomes Vieira
- Pela Contratada: Confibras Indústria e Comércio Ltda
- Veronilson dos Santos

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO n° 051/2024
CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: TS Construções e Serviços Ltda
CNPJ: 27.839.615/0001-32
PROCESSO Nº: 61813/2024
BASE LEGAL: Lei Federal n° 13.303/2016
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Serviços Comuns de Engenharia para fornecimento e montagem de Gradil Eletrosoldado em diversas áreas públicas no Município de Salvador.

PRAZO: 04 (quatro) meses
VALOR GLOBAL: R$1.165.161,10 (um milhão, cento e sessenta e cinco mil, cento e sessenta e um reais e dez centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 20.08.00 Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte 1.500.1.
DATA DA ASSINATURA: 03/05/2024
PARECER Nº: 109/2024

Assinam:
Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
- Virgílio Teixeira Daltro e Jaldo Gomes Vieira
- Pela Contratada: TS Construções e Serviços Ltda
- Liane Lopes Sicupira da Silva

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2022

PROCESSO Nº: 37.803/2024;
CONTRATANTE:SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS – SEINFRA;
CONTRATADA: MBS ESTRATÉGIAS E SISTEMAS LTDA, CNPJ sob o nº 00.945.424/0001-29
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução por mais 04 (quatro) meses, passando então a encerrar a vigência e execução em 03/09/2024;
DATA DE ASSINATURA: 02 de maio de 2024;
AMPARO LEGAL: no art. 65, inciso II, alínea "b", da Lei 8.666/1993.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 03 de maio de 2024.

FRANCISCO TORREÃO ESPINHEIRA
Secretário

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 27/2022

Processo Administrativo nº 87839/2024
Contrato nº 27/2022-execução das obras de requalificação Urbana e Ambiental da Orla de Pituaçu: Fase 01 e 02-Salvador/BA
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: CONSÓRCIO ORLA ATLÂNTICA - CNPJ/MF nº 47.848.773/0001-96
Ficam alterados vários itens em acréscimo e supressão nos itens que compõem a planilha de preços e serviços do Contrato nº 27/2022, referida na cláusula primeira do 2º Termo Aditivo, substituídos por outros, constantes da nova planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes.
Fica aditado o valor de R$ 19.193.528,72 (dezenove milhões, cento e noventa e três mil, quinhentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos), equivalente a 14,17% do valor global contratado, fixado na cláusula sétima do contrato do original, conforme planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes.
O valor global do contrato passa a totalizar R$ 154.617.290,70 (cento e cinquenta e quatro milhões, seiscentos e dezessete mil, duzentos e noventa reais e setenta centavos.
As despesas correrão à conta dos recursos do orçamento da SUCOP-Unidade Orçamentária: 61.60.02; Projeto/Atividade: - 123900 - Orla Massa - Obras de Requalificação da Orla Marítima; Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Fontes de Recursos: 1.500.1 Recursos não Vinculados de Impostos, 1.500.1 - Outros Recursos não Vinculados.
Base Legal: art. 58, I, art. 65, I, b, §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 30/04/2024
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e PEDRO AURELIO DE FREITAS ARAÚJO-CONSÓRCIO

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
907947/2024	MARCELO O. LEMOS	ALTER.TITUL.
908015/2024	HELAINE S. SILVA	ALTER.LOGRA.
908024/2024	CHRISTIAN R. C. JESUS	ALTER.TITUL.
908051/2024	ESPORTE C. BAHIA	ALTER.CADAS.
908208/2024	CARLOS A. C. ABADE	ALTER.CADAS.
908228/2024	EDSON M. SILVA	ALTER.LOGRA.
909595/2024	LEANDRO DOMINGUES	ALTER.LOGRA.
909613/2024	PIATA P. LTDA	ALTER.CADAS.
910063/2024	JOSENICE A. PINHO	ALTER.LOGRA.
910611/2024	GILMAR C. CAVALCANTI	ALTER.LOGRA.
911156/2024	VERA L. ANDRADE	ALTER.TITUL.

Salvador,03 de Maio de 2024.

ROGER GEBERS FREITAS
Coordenador Cadastro Imobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
903623/2024	ORLEIDE H. DOS ANTOS SOUZA	A. CADASTRAL
33852/2022	CARLOS ALBERTO SOUSA DOS SANTOS	UNIFICAÇÃO
21101/2021	OLIVEP PATRIMONIAL LTDA	ADMINISTRATIVO
937464/2023	DAMAR MARVID BESERRA AYRES	A. DE TITULARIDADE
45477/2019	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	CANCELAMENTO
927272/2023	CARLOS EDUARDO DE M. BEMVENUTO	CANCELAMENTO
58267/2018	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	ADMINISTRATIVO
16861/2022	JOSE MARIA SOARES DE OLIVEIRA	P. LANCAMENTO
923840/2023	LENILZE CRISTIANE DE JESUS LOPES	P. LANCAMENTO
933476/2023	ALEXANDRO COSTA ALVES	P. LANCAMENTO
940113/2023	RUTE ARAUJO OLIVEIRA	A. DE TITULARIDADE
908510/2024	AMILTON RODRIGUES DE ALMEIDA	A. CADASTRAL
909878/2024	ROQUE DA SILVA SAMPAIO	A. DE TITULARIDADE
908903/2024	ROBSON MOREIRA PIRES	A. DE TITULARIDADE
907833/2024	RAMON CATARINO CAMPOS	A. DE TITULARIDADE
908347/2024	LEILA ALVES MACHADO	A. DE TITULARIDADE
908318/2024	SOLANGE MUNIZ DOS SANTOS	A. DE TITULARIDADE
912074/2024	ROBERTO CARLOS NUNES	A. DE TITULARIDADE
911622/2024	MARIA DO CARMO RIBEIRO AROUCA	A. DE TITULARIDADE
911820/2024	KAYLANE CRISTINE SANTANA RIBEIRO	A. DE TITULARIDADE
911828/2024	ALICE LOPES BASTOS	A. DE TITULARIDADE
911614/2024	NELDA GIANNANDREA DA SILVA	A. DE TITULARIDADE
911506/2024	RAFAEL TORRES DE CERQUEIRA	A. DE TITULARIDADE
911753/2024	ARTURO FERNANDEZ CARREIRO FILHO	A. DE TITULARIDADE
911669/2024	MRV MDI BAHIA INCORPORACOES LTDA	A. DE TITULARIDADE
908881/2024	WALDEMAR TEIXEIRA ALVES FILHO	A. CADASTRAL
905838/2024	AURIZIO DOS SANTOS MORAES FILHO	A. DE TITULARIDADE
907906/2024	SERGIO LUIS NOGUEIRA COSTA	A. DE TITULARIDADE
911596/2024	MOISES DIAS BELA	A. DE TITULARIDADE
912071/2024	WU LAI SING	A. CADASTRAL
907599/2024	MARIA DE F. MOREIRA MAGALHAES	A. DE TITULARIDADE
910902/2024	MARCIO LOBO DOS SANTOS	A. CADASTRAL
910520/2024	MARLON SANTOS DA SILVA	A. CADASTRAL

Salvador, 03 de maio de 2024

ROGER GEBERS FREITAS
Coordenador de Cadastro Imobiliário

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESULTADO DOS RECURSOS - APÓS RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 06/2023 SEFAZ

A Secretaria Municipal de Gestão, tendo em vista o Edital de Divulgação do Resultado Provisório da Análise de Títulos - Recomendação do Ministério Público do Estado da Bahia, publicado no DOM nº 8.715 de 01 de fevereiro de 2024, ratifica a decisão da Comissão de Avaliação de Títulos do Processo Seletivo Simplificado sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, , Edital nº 06/2023, designada pelo Decreto Municipal de 02 de maio de 2023, publicado no DOM nº 8.526, alterada pelo Decreto de 27 de junho de 2023, publicado no DOM nº de 8.564, para contratação de profissionais para as funções temporárias de Técnico Superior, Técnico Superior em Economia, Técnico Superior em Ciências Contábeis, Técnico Superior em Estatística e Técnico Superior em Direito, para atender à demanda de pessoal da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ no âmbito da Prefeitura Municipal de Salvador.

Os recursos dos candidatos que **não** estão listados abaixo, foram preliminarmente **indeferidos** por

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

falta de clareza, consistência, objetividade em seu pleito ou foram intempestivos fora do prazo, conforme itens 14.9 e 14.10 do Edital nº 06/2023, publicado no DOM nº 8.539 de 19 de maio de 2023.

O candidato deverá acessar o endereço eletrônico **www.selecaosefazedital062023.salvador.ba.gov.br** para ter ciência do motivo do indeferimento.

RESOLVE:

FUNÇÃO: TÉCNICO SUPERIOR

INDEFERIR

NOME	CPF
ADRIANA NASCIMENTO CUNHA	016.32X.XXX-XX
ALINE DE JESUS DUARTE	782.76X.XXX-XX
ANA CAROLINA FERREIRA SANTOS	800.20X.XXX-XX
ANA LUCIA BUENTE MARTINS	361.03X.XXX-XX
ANDRESSA DOS SANTOS QUEIROS	068.04X.XXX-XX
ANTONIO PEDRO LINHARES DA SILVA CUNHA	422.20X.XXX-XX
CECÍLIA QUEIROZ VASCONCELOS GOUVÊA	898.41X.XXX-XX
CHARLES LEANDRO CASTRO DE OLIVEIRA	010.32X.XXX-XX
CRISTIANE SOUZA PINHEIRO	530.81X.XXX-XX
DIRLENE DE JESUS SILVA SERRAO	790.04X.XXX-XX
EDLENE SANTOS NASCIMENTO	566.06X.XXX-XX
ELISANGELA CARVALHO SOLEDADE	544.21X.XXX-XX
ELIZABETE COSTA SANTOS	647.90X.XXX-XX
GILIANE CONCEIÇÃO SANTANA	025.47X.XXX-XX
GRAZIELA KETELLY SANTOS CARNEIRO	037.00X.XXX-XX
JAMYLE DE CASSIA DA SILVA	050.73X.XXX-XX
LAYANE	071.95X.XXX-XX
LAZARO ANTONIO COSTA JUNIOR	822.96X.XXX-XX
LUIZ MAURICIO MESQUITA MANGABEIRA	384.40X.XXX-XX
MAIARA SOARES SANTOS SOUZA	045.05X.XXX-XX
MARCIA CRISTINA SANTANA DA CRUZ	287.92X.XXX-XX
MARIA CLAUDIA FILARDI BARBOSA PAIXAO	642.14X.XXX-XX
MARINEIDE COSTA DE OLIVEIRA	700.72X.XXX-XX
MICHELE DAMASIO DE JESUS	010.52X.XXX-XX
POLIANA SAMPAIO DE ALMEIDA PEIXINHO	758.22X.XXX-XX
RAFAEL LOPES SILVA	016.34X.XXX-XX
RAMON LOPES FERREIRA DOS SANTOS	024.15X.XXX-XX
REIJANE DANTAS DA SILVA	538.22X.XXX-XX
REJANE ALMEIDA DE JESUS BISPO	904.04X.XXX-XX
RENATA MATHIAS DE ABREU	918.80X.XXX-XX
RIANA FREITAS NASCIMENTO	134.94X.XXX-XX
RODRIGO LIMA SOUZA	037.34X.XXX-XX
TEREZA CRISTINA PIRES CHEAB VASCONCELOS	045.54X.XXX-XX
VIVIAN PATRICIA FERNANDES SUZART CAVALCANTI	938.77X.XXX-XX

DEFERIR PARCIALMENTE

NOME	CPF
ALBERT ANTONIO SILVA DE SOUZA	812.26X.XXX-XX
DANIELA MARIA CARVALHO TOSTA	864.68X.XXX-XX
ELSON SOUZA DE JESUS	038.26X.XXX-XX
JÚLIO CÉSAR ARAÚJO ROCHA	043.98X.XXX-XX
LAVÍNIA FONSECA FERNANDES	808.08X.XXX-XX
RENATO CRUZ DA MATA	032.89X.XXX-XX
SIMONE MORENO FERREIRA	508.21X.XXX-XX

DEFERIR

NOME	CPF
RONALDO MARTINS DE AMORIM	429.72X.XXX-XX
VIVIANE BARBOSA DOS SANTOS	827.30X.XXX-XX

FUNÇÃO: TÉCNICO SUPERIOR EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

INDEFERIR

NOME	CPF
ADRIANA EVANGELISTA DE JESUS	808.81X.XXX-XX
ANDREIA CARLA LOPES SOUSA	932.27X.XXX-XX
CLEBERSON MACHADO PARENTE	051.53X.XXX-XX
CORALINA BEZERRA DA CRUZ	774.87X.XXX-XX
DAVID SILVA SANTOS	597.53X.XXX-XX
FRANCISCO DO CARMO SANTOS JUNIOR	554.87X.XXX-XX
GABRIELA ALMEIDA SANTOS	016.98X.XXX-XX
GILMARA OLIVEIRA DO NASCIMENTO DE SANTANA	765.93X.XXX-XX
IVA CRISTINA REBOUÇAS BARBOSA DE LIMA VIANA	013.87X.XXX-XX
JOAO MARCOS LISBOA DE ARAUJO GOES	250.60X.XXX-XX
MARIA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS ALMEIDA	050.11X.XXX-XX
RITA DE CASSIA VALVERDE DA CRUZ	274.58X.XXX-XX
VICTOR FREITAS XAVIER DE JESUS	023.50X.XXX-XX

DEFERIR PARCIALMENTE

NOME	CPF
ANGELA FERNANDA NAPOLI PEIXOTO	791.62X.XXX-XX
AUDENICE SIQUEIRA BEZERRA	823.99X.XXX-XX
CHADARY NASCIMENTO ANDRADE ORNELAS	042.97X.XXX-XX
ROBSON SANTOS NASCIMENTO	142.60X.XXX-XX

FUNÇÃO: TÉCNICO SUPERIOR EM DIREITO

INDEFERIR

NOME	CPF
ALAIN AMORIM	015.20X.XXX-XX
ANA CREUZA OLIVEIRA CERQUEIRA	893.06X.XXX-XX
ANDREIA PERUNA DE SANTANA	899.84X.XXX-XX
ANDRESA BARRETO DOS SANTOS	859.60X.XXX-XX
ANGELA LUCYMARA CARVALHO DE AMORIM	410.22X.XXX-XX
ANTONIO CARLOS SANTOS PERDIGAO	935.60X.XXX-XX
CÉSAR COTRIM COELHO JUNIOR	354.23X.XXX-XX
ERIC TIAGO DA SILVA PEREIRA	031.55X.XXX-XX
GABRIELA SOUTO LUNA PINTO	034.91X.XXX-XX
HÉLICA SOUZA	824.00X.XXX-XX
HILDA MARIA DOS SANTOS ALENCAR	436.26X.XXX-XX
JAIRO DOS SANTOS CARVALHO	935.40X.XXX-XX
JOÃO LUIZ CAMANDAROBA NETO	028.84X.XXX-XX
JOSE RICARDO DE JESUS DOS SANTOS	811.26X.XXX-XX
JOSEANE RODRIGUES DE LIMA ARAUJO	030.70X.XXX-XX
LAIS MANSANO	311.89X.XXX-XX
LEILA LUZIA VIDAL MASSARANDUBA	790.45X.XXX-XX
LIZANDRA VITENA PASSOS RAMOS	853.10X.XXX-XX
MARIA CELINA RIBEIRO BULHOES	229.48X.XXX-XX
MARLI SANTANA FERREIRA	777.49X.XXX-XX
MARLUS OLIVEIRA SINFRONIO	039.70X.XXX-XX
NILTON JOSE COSTA FERREIRA	083.07X.XXX-XX
PAULA REBECA JORGE E SILVA	025.69X.XXX-XX
PEDRO CRAVO GUIMARÃES FREIRE	058.00X.XXX-XX
RITA DE CASSIA NASCIMENTO DOS SANTOS	548.59X.XXX-XX
ROBSON CASSIO OLIVEIRA FONTOURA	940.87X.XXX-XX
RUDIVAL CASTRO CANÁRIO JÚNIOR	914.87X.XXX-XX
SANDRA CAROLINA BORGES BATISTA	793.45X.XXX-XX
SANDRO FERNANDES RESENDE	944.59X.XXX-XX
SUELI MARQUES LACERDA	113.93X.XXX-XX
SUSANA SANTANA SANTOS	678.41X.XXX-XX
TAMARA DUPLAT DOREA	009.02X.XXX-XX
THAIS CONCEIÇÃO DE SANTANA	036.09X.XXX-XX
VANESSA CRISTINA CUNHA SOUSA	915.04X.XXX-XX
VANESSA DE JESUS SANTOS	790.69X.XXX-XX
VIVIAN KARINA FERNANDES SUZART DA SILVA SANTOS	012.47X.XXX-XX

DEFERIR PARCIALMENTE

NOME	CPF
FABIANA SOUZA DA SILVA	782.01X.XXX-XX
GILSON ARAUJO DA CRUZ	646.44X.XXX-XX
IONÁ DOS SANTOS SANTANA RANGEL	881.91X.XXX-XX
KLEUBER REIS CARREIRO DE MEDEIROS	010.61X.XXX-XX
LUANDA OLIVEIRA RODRIGUES	012.26X.XXX-XX
MARCELO SANTANA PITA	873.14X.XXX-XX
PRISCILIANO NERY DE SOUZA	822.02X.XXX-XX

NOME	CPF
RUYTER GONÇALVES DA SILVA DOURADO	015.59X.XXX-XX
SANDRA REGINA ALVES SANTOS	483.44X.XXX-XX

DEFERIR

NOME	CPF
GLAFIRA MARIA SEIXAS LOPES	776.41X.XXX-XX
ÍCARO AMORIM FRANÇA	052.26X.XXX-XX
MARIA LUCIANA PEIXINHO FREITAS	009.82X.XXX-XX

FUNÇÃO: TÉCNICO SUPERIOR EM ECONOMIA

INDEFERIR

NOME	CPF
ANA PAULA OLIVEIRA FERNANDES	538.58X.XXX-XX
ANA RITA ALVES SOARES	951.08X.XXX-XX

DEFERIR PARCIALMENTE

NOME	CPF
FRANCISCO NAGIB DA SILVA JUNIOR	804.93X.XXX-XX
GLAUBER SOUZA MAIA	779.81X.XXX-XX

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 03 de maio de 2024.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 05/2024 - REDA SECIS/CODESAL

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, visando a contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência, Bem-estar e Proteção Animal - SECIS no âmbito da Defesa Civil de Salvador/CODESAL, para as funções temporárias de **Engenheiro Civil e Arquiteto.**

Os candidatos convocados neste ato deverão obedecer aos seguintes procedimentos, que deverão ser efetuados na ordem a seguir:

DO ACESSO AO SITE DE CONTRATO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES

1. Acessar ao endereço eletrônico contratosedital052024.salvador.ba.gov.br, no prazo de 07 (sete) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta convocação para comprovação da habilitação técnica e assinatura do contrato.

1.1. O acesso ao sistema ficará disponível das 9h do primeiro dia do prazo estabelecido no item 1 deste ato convocatório até as 23:59h do último dia deste mesmo prazo.

2. Proceder, por meio do sistema de envio de documentos (upload), com a emissão da seguinte documentação, frente e verso, na forma estabelecida no Edital:

a) Documento de Identificação com foto, dentro da validade, quando exigido pela legislação;
b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
c) Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
d) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página dos dados cadastrais e foto;
e) Título de Eleitor;
f) Comprovante de votação da última eleição, para os 2 (dois) turnos, quando houver ou Certidão de Quitação Eleitoral, emitida junto ao TRE;
g) Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP) emitido nos últimos 3 (três) meses anteriores à data da convocação;
h) Comprovante de Alistamento Militar, se do sexo masculino até 45 anos completos até a data da convocação;
i) 01 (uma) Foto Recente 3x4;
j) Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtida junto à Receita Federal;
k) Certidão negativa de antecedentes criminais, Federal ou Estadual, emitida junto à Polícia Federal ou Polícia Civil;
l) Comprovante de impressão da Consulta à Qualificação Cadastral - CQC - eSocial, sem divergências, que poderá ser obtido no endereço eletrônico do Governo Federal http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal nº 8.373, de 2014 e Resoluções n.º 1, de 2015 e n.º 4, de 2015, do Comitê Gestor do eSocial (Federal);
m) Atestado de Saúde Ocupacional informando a aptidão para exercício da função, emitido por Médico do Trabalho ou Clínica de Medicina do Trabalho;
n) Diploma ou certificado de conclusão do curso, acompanhado do histórico escolar;

2.1. Os arquivos referentes à documentação relacionada no item 2.0 deverão ser enviados nos formatos PDF, JPG, JPEG, TIFF e PNG.

2.2. Todos os documentos deverão ser digitalizados em padrão A4 e com tamanho igual ou inferior a 2 MB (megabytes).

2.3. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997.

2.4. Não serão aceitos como documentos de identificação certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação (modelo antigo - sem foto), carteira funcional sem valor de identidade, protocolos de solicitação de documentos, bem como, documento ilegível, não identificável ou danificado.

3. Além dos documentos relacionados no item 2 desta convocação, o candidato, por meio de sistema eletrônico, fará as seguintes declarações:

a) Declaração de Bens;
b) Declaração de duplo vínculo. Em caso de ocupar outro vínculo público, apresentar declaração original emitido pelo setor de Recursos Humanos, contendo, cargo, carga horária e horário de trabalho, para verificação da compatibilidade;
c) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal;
d) Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão;
e) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
f) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público;
g) Declaração de Imposto de Renda do ano corrente, ou a Declaração de Isenção de Imposto de Renda.

DA CONFERÊNCIA DAS INFORMAÇÕES E DO ACESSO AO CONTRATO

4. Após o cumprimento dos procedimentos 2 e 3, o candidato deverá aguardar a conferência pela Secretaria Municipal de Gestão das informações enviadas eletronicamente;

5. Ocorrendo a validação das documentações/informações enviadas/declaradas eletronicamente, o candidato receberá por e-mail uma senha que deverá ser utilizada para acesso ao contrato;

5.1 O e-mail será encaminhado pela Prefeitura Municipal do Salvador, ao longo do prazo do período de contratação, até 48 horas do prazo final dos 07 (sete) dias corridos.

5.2. A Prefeitura Municipal do Salvador e a Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT não se responsabilizam por e-mails que não tenham sido recebidos por fatores de ordem técnica dos dispositivos eletrônicos, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.

5.3. O candidato deverá realizar o upload de todos os documentos previstos no subitem 2 quando acessar ao contrato.

5.4. Caso o candidato não realize o upload de todos os documentos, será desclassificado.

DA APRESENTAÇÃO PARA INICIO DAS ATIVIDADES

6. Acessado o contrato e aceitas as condições ali estabelecidas, o candidato deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência, Bem-estar e Proteção Animal - SECIS no âmbito da Defesa Civil de Salvador/CODESAL, situada à Avenida Mário Leal Ferreira s/nº, Brotas, CEP: 40.285-600, no próximo dia útil após assinatura do contrato para orientações relacionadas à entrada em exercício na função, devendo estar munido do documento de identificação com foto, CPF, Carteira do Conselho de Classe, em seus originais e acompanhados das cópias.

6.1. O comparecimento à Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência, Bem-estar e Proteção Animal - SECIS no âmbito da Defesa Civil de Salvador/CODESAL, deverá ocorrer no seguinte horário:
a) Turno MATUTINO - no horário das 08:30h às 11:30h
b) Turno VESPERTINO - no horário das 13:00h às 16:00h.
c) O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis, e na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

6.1.1. O candidato que, **comprovadamente**, não comparecer à Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência, Bem-estar e Proteção Animal - SECIS no âmbito da Defesa Civil de Salvador/CODESAL, no prazo de um dia útil após a assinatura, para apresentação e orientação do início de exercício na sua função terá seu contrato rescindido.

6.1.2. Observada a conveniência e a sua capacidade de atendimento, poderá a Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência, Bem-estar e Proteção Animal - SECIS no âmbito da Defesa Civil de Salvador/CODESAL remanejar o candidato para uma data e/ou turno diferente da apresentação do candidato.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

6.2. O candidato que possuir conta bancária no Banco Bradesco poderá apresentar cópia do cartão, acompanhado do original para conferência.

7. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição e/ou tornar sem efeito a contratação do candidato, e todos os atos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado, quando constatada omissão ou declaração falsa, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

8. Comprovada a inexatidão ou irregularidades nas informações fornecidas, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica, de acordo com o art. 299 do Código Penal.

9. Qualquer irregularidade cometida por pessoa envolvida no certame constatada antes, durante ou depois da contratação, será objeto de inquérito administrativo e/ou policial nos termos da legislação pertinente.

10. O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes, conforme item 7.5 do Edital.

FUNÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL
CARGA HORÁRIA: 40h

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
DEIVSON NASCIMENTO DE JESUS	029.99X.XXX-XX	ENGCIV1202431	75	1°
NEIDE MARIA MONTEIRO LUZ SOUZA	630.40X.XXX-XX	ENGCIV1202429	45	2°
RENATA SOUSA ALMEIDA SANTOS	019.83X.XXX-XX	ENGCIV1202418	45	3°
MANOEL TRAJANO LEAL DE ANDRADE	492.36X.XXX-XX	ENGCIV120246	40	4°
ALEXON DE ARAUJO SANTOS	821.71X.XXX-XX	ENGCIV1202441	38	5°
PRISCILA OLIVEIRA ABADE	015.06X.XXX-XX	ENGCIV120248	32	6°
FLAVIO DOS SANTOS ALVES	012.68X.XXX-XX	ENGCIV1202436	25	7°

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP (NEGROS)

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
CARLA ANDRADE SOUZA	032.88X.XXX-XX	ENGCIV1202414	18	4°
HILARIO LOURIVALDO SILVA NETO	005.94X.XXX-XX	ENGCIV1202442	17	5°
JEAN JACSON DE JESUS SANTOS	016.07X.XXX-XX	ENGCIV1202420	15	6°

FUNÇÃO: ARQUITETO
CARGA HORÁRIA: 40h

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
JULIO CESAR ARAUJO ROCHA	043.98X.XXX-XX	ARQUIT1202427	75	1°
ERWIN DE SOUSA MATOS UKROW	060.95X.XXX-XX	ARQUIT1202444	60	2°
REBECA MELO BRAGA	857.66X.XXX-XX	ARQUIT1202434	35	3°
RAIANE GOMES DA CRUZ SANTOS	033.46X.XXX-XX	ARQUIT1202432	29	4°

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP (NEGROS)

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
KARINE DA SILVA SOUZA	065.25X.XXX-XX	ARQUIT1202410	25	2°

Diretoria de Gestão de Pessoas, 03 de maio de 2024.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

AVISO DE CONVOCAÇÃO N° 09/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 07/2023 - REDA SMED

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada, visando a contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais, tendo em vista o Aviso de Desclassificação n° 03/2024, para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Educação - SMED, para a função temporária de Professor na área de atuação de Língua Estrangeira - Inglês

A candidata convocada neste ato deverá obedecer aos seguintes procedimentos, que deverão ser efetuados na ordem a seguir:

DO ACESSO AO SITE DE CONTRATO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES

1. Acessar ao endereço eletrônico contratosedital072023.salvador.ba.gov.br, no prazo de 07 (sete) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta convocação para comprovação da habilitação técnica e assinatura do contrato.

1.1. O acesso ao sistema ficará disponível das 9h do primeiro dia do prazo estabelecido no item 1 deste ato convocatório até as 23:59h do último dia deste mesmo prazo.

2. Proceder, por meio do sistema de envio de documentos (upload), com a emissão da seguinte documentação, frente e verso, na forma estabelecida no Edital:

a) Documento de Identificação com foto, dentro da validade, quando exigido pela legislação;
b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
c) Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
d) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página dos dados cadastrais e foto;
e) Título de Eleitor;
f) Comprovante de votação da última eleição, para os 2 (dois) turnos, quando houver ou Certidão de Quitação Eleitoral, emitida junto ao TRE;
g) Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP) emitido nos últimos 3 (três) meses anteriores à data da convocação;
h) Comprovante de Alistamento Militar, se do sexo masculino até 45 anos completos até a data da convocação;
i) 01 (uma) Foto Recente 3x4;
j) Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtida junto à Receita Federal;
k) Certidão negativa de antecedentes criminais, Federal ou Estadual, emitida junto à Polícia Federal ou Polícia Civil;
l) Comprovante de impressão da Consulta à Qualificação Cadastral - CQC - eSocial, sem divergências, que poderá ser obtido no endereço eletrônico do Governo Federal http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal n° 8.373, de 2014 e Resoluções n.° 1, de 2015 e n.° 4, de 2015, do Comitê Gestor do eSocial (Federal);
m) Atestado de Saúde ocupacional, conforme modelo proposto no Anexo VI do Edital n° 07/2023.
n) Diploma ou certificado de conclusão do curso, acompanhado do histórico escolar;

2.1. Os arquivos referentes à documentação relacionada no item 2.0 deverão ser enviados nos formatos PDF, JPG, JPEG e PNG.

2.2. Todos os documentos deverão ser digitalizados em padrão A4 e com tamanho igual ou inferior a 5 MB (megabytes).

2.3. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal n°. 9.503, de 23/09/1997.

2.4. Não serão aceitos como documentos de identificação certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação (modelo antigo - sem foto), carteira funcional sem valor de identidade, protocolos de solicitação de documentos, bem como, documento ilegível, não identificável ou danificado.

3. Além dos documentos relacionados no item 2 desta convocação, a candidata, por meio de sistema eletrônico, fará as seguintes declarações:

a) Declaração de Bens;
b) Declaração de duplo vínculo;
c) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal;
d) Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão;
e) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
f) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público;

DA CONFERÊNCIA DAS INFORMAÇÕES E DO ACESSO AO CONTRATO

4. Após o cumprimento dos procedimentos 2 e 3, a candidata deverá aguardar a conferência pela Secretaria Municipal de Gestão das informações enviadas eletronicamente;

5. Ocorrendo a validação das documentações/informações enviadas/declaradas eletronicamente, a candidata receberá por e-mail uma senha que deverá ser utilizada para acesso ao contrato;

5.1 O e-mail será encaminhado pela Prefeitura Municipal do Salvador, ao longo do prazo do período de contratação, até 48 horas do prazo final dos 07 (sete) dias corridos.

5.2. A Prefeitura Municipal do Salvador e a Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT não se responsabilizam por e-mails que não tenham sido recebidos por fatores de ordem técnica dos dispositivos eletrônicos, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.

5.3. A candidata deverá realizar o upload de todos os documentos previstos no subitem 2 quando acessar ao contrato.

5.4. Caso a candidata não realize o upload de todos os documentos, será desclassificada.

DA APRESENTAÇÃO PARA INICIO DAS ATIVIDADES

6. Acessado o contrato e aceitas as condições ali estabelecidas, o candidato deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Educação - SMED, situada à Praça da Inglaterra nº 06, Condomínio Edifício BIG - Comércio, no **próximo dia útil** após assinatura do contrato para orientações relacionadas à entrada em exercício na função, devendo estar munido do documento de identificação com foto, CPF, Carteira do Conselho de Classe, em seus originais e acompanhados das cópias.

6.1. O comparecimento à Secretaria Municipal de Educação - SMED deverá ocorrer nos seguintes horários:
a) Turno MATUTINO - deverá ocorrer entre o horário das 08:30h e 11:30h.
b) Turno VESPERTINO - deverá ocorrer entre o horário das 13:00h e 16:00h.
c) O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis, e na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

6.1.1. O candidato que, **comprovadamente**, não comparecer à Secretaria Municipal de Educação no prazo de um dia útil após a assinatura, para apresentação e orientação do início de exercício na sua função terá seu contrato rescindido.

6.1.2. Observada a conveniência e a sua capacidade de atendimento, poderá a Secretaria Municipal de Educação remanejar o candidato para uma data e/ou turno diferente da apresentação do candidato.
6.2. O candidato que possuir conta bancária no Banco Bradesco poderá apresentar cópia do cartão, acompanhado do original para conferência.

7. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição e/ou tornar sem efeito a contratação do candidato, e todos os atos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado, quando constatada omissão ou declaração falsa, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

8. Comprovada a inexatidão ou irregularidades nas informações fornecidas, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica, de acordo com o art. 299 do Código Penal.

9. Qualquer irregularidade cometida por pessoa envolvida no certame constatada antes, durante ou depois da contratação, será objeto de inquérito administrativo e/ou policial nos termos da legislação pertinente.

10. O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes, conforme item 7.5 do Edital.

FUNÇÃO: PROFESSOR - LÍNGUA ESTRANGEIRA/INGLÊS
CARGA HORÁRIA: 20H

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
TATIANA MACEDO SILVA	672.95X.XXX-XX	PFALE120237546	65	32º

Diretoria de Gestão de Pessoas, 02 de maio de 2024.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 08/2023 - REDA SMS/APS

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada, visando a contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais, tendo em vista o Aviso de Desclassificação nº 04/2024 publicado no DOM 8.772 em 25 de abril de 2024, para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, para a função temporária de **Auxiliar de Saúde Bucal**.

A candidata convocada neste ato deverá obedecer aos seguintes procedimentos, que deverão ser efetuados na ordem a seguir:

DO ACESSO AO SITE DE CONTRATO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES

1. Acessar ao endereço eletrônico contratosedital082023.salvador.ba.gov.br, no prazo de 07 (sete) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta convocação para comprovação da habilitação técnica e assinatura do contrato.

1.1. O acesso ao sistema ficará disponível das 9h do primeiro dia do prazo estabelecido no item 1 deste ato convocatório até as 23:59h do último dia deste mesmo prazo.

2. Proceder, por meio do sistema de envio de documentos (upload), com a emissão da seguinte documentação, frente e v
erso, na forma estabelecida no Edital:

a) Documento de Identificação com foto, dentro da validade, quando exigido pela legislação;
b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
c) Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
d) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página dos dados cadastrais e foto;
e) Título de Eleitor;
f) Comprovante de votação da última eleição, para os 2 (dois) turnos, quando houver ou Certidão de Quitação Eleitoral, emitida junto ao TRE;
g) Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP) emitido nos últimos 3 (três) meses anteriores à data da convocação;
h) Comprovante de Alistamento Militar, se do sexo masculino até 45 anos completos até a data da convocação;
i) 01 (uma) Foto Recente 3x4;
j) Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtida junto à Receita Federal;
k) Certidão negativa de antecedentes criminais, Federal ou Estadual, emitida junto à Polícia Federal ou Polícia Civil;
l) Comprovante de impressão da Consulta à Qualificação Cadastral - CQC - eSocial, sem divergências, que poderá ser obtido no endereço eletrônico do Governo Federal http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal nº 8.373, de 2014 e Resoluções n.º 1, de 2015 e n.º 4, de 2015, do Comitê Gestor do eSocial (Federal);
m) Atestado de Saúde ocupacional, conforme modelo proposto no Anexo VI do Edital nº 03/2023.
n) Diploma ou certificado de conclusão do curso, acompanhado do histórico escolar;
o) Documento de comprovação que está registrado no conselho e certidão de que está quite com as obrigações financeiras do exercício em vigor no momento da contratação, devidamente comprovado com a documentação exigida.

2.1. Os arquivos referentes à documentação relacionada no item 2.0 deverão ser enviados nos formatos PDF, JPG, JPEG e PNG.

2.2. Todos os documentos deverão ser digitalizados em padrão A4 e com tamanho igual ou inferior a 5 MB (megabytes).

2.3. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997.

2.4. Não serão aceitos como documentos de identificação certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação (modelo antigo - sem foto), carteira funcional sem valor de identidade, protocolos de solicitação de documentos, bem como, documento ilegível, não identificável ou danificado.

3. Além dos documentos relacionados no item 2 desta convocação, o candidato, por meio de sistema eletrônico, fará as seguintes declarações:

a) Declaração de Bens;
b) Declaração de duplo vínculo;
c) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal;
d) Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão;
e) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
f) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público;

DA CONFERÊNCIA DAS INFORMAÇÕES E DO ACESSO AO CONTRATO

4. Após o cumprimento dos procedimentos 2 e 3, o candidato deverá aguardar a conferência pela Secretaria Municipal de Gestão das informações enviadas eletronicamente;

5. Ocorrendo a validação das documentações/informações enviadas/declaradas eletronicamente, o candidato receberá por e-mail uma senha que deverá ser utilizada para acesso ao contrato;

5.1 O e-mail será encaminhado pela Prefeitura Municipal do Salvador, ao longo do prazo do período de contratação, até 48 horas do prazo final dos 07 (sete) dias corridos.

5.2. A Prefeitura Municipal do Salvador e a Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT não se responsabilizam por e-mails que não tenham sido recebidos por fatores de ordem técnica dos dispositivos eletrônicos, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.

5.3. A candidata deverá realizar o upload de todos os documentos previstos no subitem 2 quando acessar ao contrato.

5.4. Caso a candidata não realize o upload de todos os documentos, será desclassificada.

DA APRESENTAÇÃO PARA INICIO DAS ATIVIDADES

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

6. Acessado o contrato e aceitas as condições ali estabelecidas, o candidato deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, situada à Rua da Grécia, n° 3, Ed. Caramuru - Comércio, no próximo dia útil após assinatura do contrato para orientações relacionadas à entrada em exercício na função, devendo estar munido do documento de identificação com foto, CPF, Carteira do Conselho de Classe, em seus originais e acompanhados das cópias.

6.1. O comparecimento à Secretaria Municipal de Saúde - SMS deverá ocorrer no seguinte horário:
a) Turno VESPERTINO - no horário das 13:00h às 16:00h.
b) O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis, e na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

6.1.1. A candidata que, **comprovadamente**, não comparecer à Secretaria Municipal de Saúde no prazo de um dia útil após a assinatura, para apresentação e orientação do início de exercício na sua função terá seu contrato rescindido.

6.1.2. Observada a conveniência e a sua capacidade de atendimento, poderá a Secretaria Municipal de Educação remanejar a candidata para uma data e/ou turno diferente da apresentação da candidata.
6.2. O candidato que possuir conta bancária no Banco Bradesco poderá apresentar cópia do cartão, acompanhado do original para conferência.

7. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição e/ou tornar sem efeito a contratação do candidato, e todos os atos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado, quando constatada omissão ou declaração falsa, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

8. Comprovada a inexatidão ou irregularidades nas informações fornecidas, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica, de acordo com o art. 299 do Código Penal.

9. Qualquer irregularidade cometida por pessoa envolvida no certame constatada antes, durante ou depois da contratação, será objeto de inquérito administrativo e/ou policial nos termos da legislação pertinente.

10. A candidata que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificada, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes, conforme item 7.5 do Edital.

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
CARGA HORÁRIA: 40h

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
RITA EDILENE DA SILVA GONZAGA	ASB0012023293	631.32X.XXX-XX	30	54°

Diretoria de Gestão de Pessoas, 03 de maio de 2024.

MARIANA NUNES TROCOLI GUEDES
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

AVISO DE CONVOCAÇÃO N° 11/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 08/2023 - REDA SMS/APS

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada, visando a contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais, tendo em vista o Aviso de Desclassificação n° 03/2024 publicado no DOM 8.772 em 25 de abril de 2024, para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, para a função temporária de **Auxiliar de Saúde Bucal**.

A candidata convocada neste ato deverá obedecer aos seguintes procedimentos, que deverão ser efetuados na ordem a seguir:

DO ACESSO AO SITE DE CONTRATO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES

1. Acessar ao endereço eletrônico contratosedital082023.salvador.ba.gov.br, no prazo de 07 (sete) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta convocação para comprovação da habilitação técnica e assinatura do contrato.

1.1. O acesso ao sistema ficará disponível das 9h do primeiro dia do prazo estabelecido no item 1 deste ato convocatório até as 23:59h do último dia deste mesmo prazo.

2. Proceder, por meio do sistema de envio de documentos (upload), com a emissão da seguinte documentação, frente e verso, na forma estabelecida no Edital:

a) Documento de Identificação com foto, dentro da validade, quando exigido pela legislação;
b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
c) Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
d) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página dos dados cadastrais e foto;
e) Título de Eleitor;
f) Comprovante de votação da última eleição, para os 2 (dois) turnos, quando houver ou Certidão de Quitação Eleitoral, emitida junto ao TRE;
g) Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP) emitido nos últimos 3 (três) meses anteriores à data da convocação;
h) Comprovante de Alistamento Militar, se do sexo masculino até 45 anos completos até a data da convocação;
i) 01 (uma) Foto Recente 3x4;
j) Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtida junto à Receita Federal;
k) Certidão negativa de antecedentes criminais, Federal ou Estadual, emitida junto à Polícia Federal ou Polícia Civil;
l) Comprovante de impressão da Consulta à Qualificação Cadastral - CQC - eSocial, sem divergências, que poderá ser obtido no endereço eletrônico do Governo Federal http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal n° 8.373, de 2014 e Resoluções n.° 1, de 2015 e n.° 4, de 2015, do Comitê Gestor do eSocial (Federal);
m) Atestado de Saúde ocupacional, conforme modelo proposto no Anexo VI do Edital n° 08/2023.
n) Diploma ou certificado de conclusão do curso, acompanhado do histórico escolar;
o) Documento de comprovação que está registrado no conselho e certidão de que está quite com as obrigações financeiras do exercício em vigor no momento da contratação, devidamente comprovado com a documentação exigida.

2.1. Os arquivos referentes à documentação relacionada no item 2.0 deverão ser enviados nos formatos PDF, JPG, JPEG e PNG.

2.2. Todos os documentos deverão ser digitalizados em padrão A4 e com tamanho igual ou inferior a 5 MB (megabytes).

2.3. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal n°. 9.503, de 23/09/1997.

2.4. Não serão aceitos como documentos de identificação certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação (modelo antigo - sem foto), carteira funcional sem valor de identidade, protocolos de solicitação de documentos, bem como, documento ilegível, não identificável ou danificado.

3. Além dos documentos relacionados no item 2 desta convocação, a candidata, por meio de sistema eletrônico, fará as seguintes declarações:

a) Declaração de Bens;
b) Declaração de duplo vínculo;
c) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal;
d) Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão;
e) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
f) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público;

DA CONFERÊNCIA DAS INFORMAÇÕES E DO ACESSO AO CONTRATO

4. Após o cumprimento dos procedimentos 2 e 3, a candidata deverá aguardar a conferência pela Secretaria Municipal de Gestão das informações enviadas eletronicamente;

5. Ocorrendo a validação das documentações/informações enviadas/declaradas eletronicamente, a candidata receberá por e-mail uma senha que deverá ser utilizada para acesso ao contrato;

5.1 O e-mail será encaminhado pela Prefeitura Municipal do Salvador, ao longo do prazo do período de contratação, até 48 horas do prazo final dos 07 (sete) dias corridos.

5.2. A Prefeitura Municipal do Salvador e a Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT não se responsabilizam por e-mails que não tenham sido recebidos por fatores de ordem técnica dos dispositivos eletrônicos, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.

5.3. A candidata deverá realizar o upload de todos os documentos previstos no subitem 2 quando acessar ao contrato.

5.4. Caso a candidata não realize o upload de todos os documentos, será desclassificada.

DA APRESENTAÇÃO PARA INICIO DAS ATIVIDADES

6. Acessado o contrato e aceitas as condições ali estabelecidas, a candidata deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, situada à Rua da Grécia, n° 3, Ed. Caramuru - Comércio, no próximo dia útil após assinatura do contrato para orientações relacionadas à entrada em exercício na função, devendo estar munida do documento de identificação com foto, CPF, Carteira do Conselho de Classe, em seus originais e acompanhados das cópias.

6.1. O comparecimento à Secretaria Municipal de Saúde - SMS deverá ocorrer no seguinte horário:
a) Turno VESPERTINO - no horário das 13:00h às 16:00h.
b) O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis, e na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente

suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

6.1.1. O candidato que, **comprovadamente**, não comparecer à Secretaria Municipal de Saúde no prazo de um dia útil após a assinatura, para apresentação e orientação do início de exercício na sua função terá seu contrato rescindido.

6.1.2. Observada a conveniência e a sua capacidade de atendimento, poderá a Secretaria Municipal de Educação remanejar a candidata para uma data e/ou turno diferente da apresentação da candidata.
6.2. O candidato que possuir conta bancária no Banco Bradesco poderá apresentar cópia do cartão, acompanhado do original para conferência.

7. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição e/ou tornar sem efeito a contratação da candidata, e todos os atos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado, quando constatada omissão ou declaração falsa, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

8. Comprovada a inexatidão ou irregularidades nas informações fornecidas, a candidata estará sujeita a responder por falsidade ideológica, de acordo com o art. 299 do Código Penal.

9. Qualquer irregularidade cometida por pessoa envolvida no certame constatada antes, durante ou depois da contratação, será objeto de inquérito administrativo e/ou policial nos termos da legislação pertinente.

10. O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes, conforme item 7.5 do Edital.

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
CARGA HORÁRIA: 40h

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
ANA PAULA FERREIRA DE OLIVEIRA	806.33X.XXX-XX	ASB0012023255	30	55º

Diretoria de Gestão de Pessoas, 30 de abril de 2024.

MARIANA NUNES TROCOLI GUEDES
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 06/2023 - SEFAZ

A Secretaria Municipal de Gestão, em cumprimento à Recomendação nº 01/2024 do Ministério Público do Estado Bahia, nos termos estabelecidos no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 06/2023, TORNA PÚBLICO o Resultado Final para contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, para as funções de Técnico Superior, Técnico Superior em Economia, Técnico Superior em Ciências Contábeis, Técnico Superior em Estatística e Técnico Superior em Direito, da Prefeitura Municipal do Salvador.

FUNÇÃO: TÉCNICO SUPERIOR
CARGA HORÁRIA: 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
CRISTIANO NASCIMENTO OLIVEIRA	023.43X.XXX-XX	ATECN120235406	270	1º
LIVIANE SILVA DOS SANTOS	827.97X.XXX-XX	ATECN120236142	250	2º
ANDRE LUIZ CAYRES LEMOS	820.90X.XXX-XX	ATECN120233999	235	3º
JEOVANE ARAGÃO DO SACRAMENTO	056.54X.XXX-XX	ATECN120234342	230	4º
SILLA BONFIM MENESES	034.11X.XXX-XX	ATECN120234512	220	5º
ROSANE FERREIRA DE JESUS	052.45X.XXX-XX	ATECN120236049	220	6º
DIOGO REYES DA COSTA SILVA	009.80X.XXX-XX	ATECN120234776	220	7º
LUCAS RIBEIRO DE SOUSA	052.64X.XXX-XX	ATECN120235610	215	8º
LEONARDO BATISTA DUARTE	041.94X.XXX-XX	ATECN120234680	215	9º
GILVAN DE MOURA FERREIRA JUNIOR	095.64X.XXX-XX	ATECN120234324	210	10º
DANIELA DANTAS DE MENEZES RIBEIRO	025.70X.XXX-XX	ATECN120234539	205	11º
POLIANA SAMPAIO DE ALMEIDA PEIXINHO	758.22X.XXX-XX	ATECN120235600	200	12º
ANA LUCIA ALBUQUERQUE DE AMORIM	793.00X.XXX-XX	ATECN120232837	200	13º
ADRIANO BRAGA DOS SANTOS	920.85X.XXX-XX	ATECN120231884	200	14º
GILIANE CONCEIÇÃO SANTANA	025.47X.XXX-XX	ATECN12023560	200	15º
JÚLIO CÉSAR ARAÚJO ROCHA	043.98X.XXX-XX	ATECN120235996	200	16º
RONALDO MARTINS DE AMORIM	429.72X.XXX-XX	ATECN120235874	195	17º
MÔNICA DE SÁ DANTAS PAZ	803.89X.XXX-XX	ATECN120237118	195	18º
CRISTIANE DOS REIS DE OLIVEIRA	915.78X.XXX-XX	ATECN120236499	190	19º
PRISCILA OLIVEIRA ABADE	015.06X.XXX-XX	ATECN12023103	185	20º
IZAURA DOS SANTOS SOUZA	375.44X.XXX-XX	ATECN120233867	180	21º
MARCOS PEREIRA RAMOS	574.08X.XXX-XX	ATECN120234162	180	22º
LUANA PAULA MOREIRA DA SILVA	014.17X.XXX-XX	ATECN120234168	180	23º
WIVIANE MOURA MOTA	009.64X.XXX-XX	ATECN120236470	180	24º
GILSON BATISTA DOS SANTOS FILHO	008.51X.XXX-XX	ATECN120235213	180	25º
MICHELE DAMASIO DE JESUS	010.52X.XXX-XX	ATECN120232286	180	26º
MICHELE ALMEIDA DOS SANTOS REIS	010.61X.XXX-XX	ATECN12023750	180	27º
LIDIANE RIOS DE OLIVEIRA	025.22X.XXX-XX	ATECN120233247	180	28º
FLOR DE LIS DANTAS E CARDOSO	925.55X.XXX-XX	ATECN120237000	175	29º
ÉRITON MARQUES SILVA	981.17X.XXX-XX	ATECN120232723	175	30º
ELSON SOUZA DE JESUS	038.26X.XXX-XX	ATECN120236734	170	31º
DESINETE FERNANDES SANTANA LIMA	230.26X.XXX-XX	ATECN120235745	170	32º
ERNANI DE OLIVEIRA SÁ CARNEIRO FILHO	496.90X.XXX-XX	ATECN12023626	170	33º
ANA RITA DE SOUSA SILVA ASSIS	381.52X.XXX-XX	ATECN120235423	170	34º
NEIDE MARIA MONTEIRO LUZ SOUZA	630.40X.XXX-XX	ATECN120234089	170	35º
RUBIA MOTA FREITAS	677.29X.XXX-XX	ATECN120234464	170	36º
NOELI VIANA VEREDA DE ARAUJO	019.45X.XXX-XX	ATECN120236770	170	37º
DAIANE SILVA MONTENEGRO SENA	839.07X.XXX-XX	ATECN12023133	170	38º
FABIANA DA COSTA SANTOS VILAS BOAS	022.73X.XXX-XX	ATECN120234368	170	39º
GRAZIELA KETELLY SANTOS CARNEIRO	037.00X.XXX-XX	ATECN120234478	170	40º
EDLENE SANTOS NASCIMENTO	566.06X.XXX-XX	ATECN120235890	170	41º
THAÍS GÓES DE SOUZA	033.34X.XXX-XX	ATECN120235374	170	42º
PRISCILA SANTANA DE SOUSA	010.45X.XXX-XX	ATECN120232955	165	43º
ALINE ALVES AMARAL	057.72X.XXX-XX	ATECN120236297	165	44º
VANESSA BARROS REIS DE ALMEIDA	031.64X.XXX-XX	ATECN120233648	165	45º
SONILDA SOUZA FONTES	333.49X.XXX-XX	ATECN120233794	165	46º
MARIA INAH AMARAL MOTTA	385.80X.XXX-XX	ATECN120235337	165	47º
LEILA VERENA DA SILVA BARRETO	683.21X.XXX-XX	ATECN120232532	165	48º
JOELMA SILVA CARDOSO	829.22X.XXX-XX	ATECN120234573	165	49º
MANUELA OLIVEIRA DE JESUS	013.57X.XXX-XX	ATECN120235733	165	50º
OSWALDO OLIVEIRA SILVA	332.51X.XXX-XX	ATECN120236677	165	51º
LUNA VITÓRIA CAJÉ MOURA	045.28X.XXX-XX	ATECN120233776	165	52º
JAMILE ESNE BRITO DE ARAÚJO	024.06X.XXX-XX	ATECN120235540	160	53º
SAIARA DE SANTANA SANTOS	857.94X.XXX-XX	ATECN120231965	160	54º
MICHELE SANTOS VIEIRA	061.00X.XXX-XX	ATECN120234662	160	55º
MILENA CARNEIRO BASTOS	904.75X.XXX-XX	ATECN120232202	160	56º
AFONSO COSTA DE OLIVEIRA FILHO	912.97X.XXX-XX	ATECN120235471	160	57º
LUZIA DOS SANTOS SOARES	807.05X.XXX-XX	ATECN120233128	160	58º
CIRUS MARCUS PINHO OLIVEIRA	821.99X.XXX-XX	ATECN120236465	160	59º
SIMONE DE ALMEIDA SIUQUEIRA	020.39X.XXX-XX	ATECN120234049	160	60º
LETÍCIA ELAINE FERREIRA	322.62X.XXX-XX	ATECN120235979	160	61º
WHADYLA BARRETO SANTOS	033.46X.XXX-XX	ATECN120235881	160	62º
NEYTON CARLOS DA SILVA	047.43X.XXX-XX	ATECN120232795	160	63º
ISAAC RIBEIRO DA CRUZ	070.56X.XXX-XX	ATECN120236657	160	64º
THAYSE DA SILVA INVENÇÃO	062.39X.XXX-XX	ATECN120235918	160	65º

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP (NEGROS)

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
LIVIANE SILVA DOS SANTOS	827.97X.XXX-XX	ATECN120236142	250	1º
JEOVANE ARAGÃO DO SACRAMENTO	056.54X.XXX-XX	ATECN120234342	230	2º

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
SILLA BONFIM MENESES	034.11X.XXX-XX	ATECN120234512	220	3°
GILVAN DE MOURA FERREIRA JUNIOR	095.64X.XXX-XX	ATECN120234324	210	4°
MÔNICA DE SÁ DANTAS PAZ	803.89X.XXX-XX	ATECN120237118	195	5°
PRISCILA OLIVEIRA ABADE	015.06X.XXX-XX	ATECN12023103	185	6°
GILSON BATISTA DOS SANTOS FILHO	008.51X.XXX-XX	ATECN120235213	180	7°
ÉRITON MARQUES SILVA	981.17X.XXX-XX	ATECN120232723	175	8°
ELSON SOUZA DE JESUS	038.26X.XXX-XX	ATECN120236734	170	9°
ANA RITA DE SOUSA SILVA ASSIS	381.52X.XXX-XX	ATECN120235423	170	10°
NEIDE MARIA MONTEIRO LUZ SOUZA	630.40X.XXX-XX	ATECN120234089	170	11°
EDLENE SANTOS NASCIMENTO	566.06X.XXX-XX	ATECN120235890	170	12°
ALINE ALVES AMARAL	057.72X.XXX-XX	ATECN120236297	165	13°
SONILDA SOUZA FONTES	333.49X.XXX-XX	ATECN120233794	165	14°
OSWALDO OLIVEIRA SILVA	332.51X.XXX-XX	ATECN120236677	165	15°
MICHELE SANTOS VIEIRA	061.00X.XXX-XX	ATECN120234662	160	16°
AFONSO COSTA DE OLIVEIRA FILHO	912.97X.XXX-XX	ATECN120235471	160	17°
LUZIA DOS SANTOS SOARES	807.05X.XXX-XX	ATECN120233128	160	18°
CIRUS MARCUS PINHO OLIVEIRA	821.99X.XXX-XX	ATECN120236465	160	19°
NEISA ISABEL DE JESUS PINHO	792.54X.XXX-XX	ATECN120235173	155	20°
LUZIDETE GOMES SOUZA	599.03X.XXX-XX	ATECN120235426	155	21°
DENIVALDO MARTINHO DA HORA	815.25X.XXX-XX	ATECN120237119	150	22°
NADJANE DOS SANTOS SILVA	805.37X.XXX-XX	ATECN120235845	150	23°
MÁRCIO KLEBER RAMOS FILHO	795.24X.XXX-XX	ATECN120232401	150	24°
LORENA SANTANA DE JESUS	038.29X.XXX-XX	ATECN12023457	150	25°
MARBRISA NASCIMENTO REIS DAS VIRGENS	020.18X.XXX-XX	ATECN120232730	150	26°
DEBORA DOURADO DO NASCIMENTO	781.84X.XXX-XX	ATECN120237184	150	27°
MICHEL IRIS DOS SANTOS	021.49X.XXX-XX	ATECN120236941	145	28°
EDUARDO PEREIRA LIMA FILHO	673.17X.XXX-XX	ATECN120236748	145	29°
ELISMAR CARDOSO DE DEUS	642.03X.XXX-XX	ATECN120232374	145	30°

PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
GRAZIELA KETELLY SANTOS CARNEIRO	037.00X.XXX-XX	ATECN120234478	170	1°
NEYTON CARLOS DA SILVA	047.43X.XXX-XX	ATECN120232795	160	2°
MANOEL ALVES MACHADO FILHO	020.50X.XXX-XX	ATECN120234129	140	3°
ALEXMARIO MODESTO DE JESUS	792.53X.XXX-XX	ATECN120235439	135	4°
GRASIELA DE SOUZA	117.24X.XXX-XX	ATECN120236908	130	5°

FUNÇÃO: TÉCNICO SUPERIOR EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS
CARGA HORÁRIA: 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
DVANDA SENA DE SAO PEDRO	648.74X.XXX-XX	ATCCI120235802	225	1°
JEAN ANUNCIAÇÃO DE JESUS	070.89X.XXX-XX	ATCCI120234210	190	2°
ADELVINA OLIVEIRA DE JESUS	034.53X.XXX-XX	ATCCI120235563	190	3°
LUZANE LIMA ROCHA	780.75X.XXX-XX	ATCCI120232548	190	4°
ADLER NETO NEVES	846.86X.XXX-XX	ATCCI120235397	170	5°
LEANDRO DA ANUNCIACAO MACHADO	004.30X.XXX-XX	ATCCI120234003	170	6°
ALEXSANDRA ROSA CONCEIÇÃO	025.27X.XXX-XX	ATCCI120232017	170	7°
ROSANA GOMES DO AMARAL MIRANDA	909.62X.XXX-XX	ATCCI120236027	165	8°
MARIA CLARA CARVALHO MAGALHAES	030.46X.XXX-XX	ATCCI120233506	165	9°
ELBENA NORONHA DE SOUZA	542.17X.XXX-XX	ATCCI120232326	160	10°
ANGELA FERNANDA NAPOLI PEIXOTO	791.62X.XXX-XX	ATCCI120236165	160	11°
FERNANDA RIBEIRO DE SOUZA	017.19X.XXX-XX	ATCCI120233879	155	12°
TATIANE DIAS ARAUJO DE OLIVEIRA	017.42X.XXX-XX	ATCCI120234893	150	13°
ANDREA COSTA MARQUES	006.90X.XXX-XX	ATCCI120233876	150	14°
DEBORA GOMES XAVIER VIEIRA	014.03X.XXX-XX	ATCCI120234209	150	15°
MARIANA ALMEIDA RIBEIRO	022.23X.XXX-XX	ATCCI12023363	150	16°
JAMILE CRISTINA BARROS SANTIAGO	031.21X.XXX-XX	ATCCI120237107	150	17°
NERIDSON BATISTA NERY	036.08X.XXX-XX	ATCCI120235017	150	18°
ROBERT SANTOS CAVALCANTE	409.17X.XXX-XX	ATCCI120235341	145	19°
LILIANE SANTOS DE OLIVEIRA SANTANA	010.69X.XXX-XX	ATCCI120235505	145	20°
JULIANA MONFARDINI MUTIZ	035.79X.XXX-XX	ATCCI120232328	145	21°
DAIANE FARIAS FIGUEIREDO	031.83X.XXX-XX	ATCCI120234362	140	22°
LUCIENE ZANON PESSOA DAS GRAÇAS	009.62X.XXX-XX	ATCCI120236148	140	23°
RENATA SAMPAIO SILVA	831.62X.XXX-XX	ATCCI120235922	140	24°
ADRIANA EVANGELISTA DE JESUS	808.81X.XXX-XX	ATCCI120231574	140	25°
IZA FAGNA FREITAS MALTEZ BARBOSA	015.23X.XXX-XX	ATCCI120235348	140	26°
TIAGO SILVA SANTOS	858.40X.XXX-XX	ATCCI120234114	140	27°
MARCIA JULIANA DE ANDRADE FERREIRA	019.41X.XXX-XX	ATCCI120235032	135	28°
ROBSON SANTOS NASCIMENTO	142.60X.XXX-XX	ATCCI120236090	135	29°
EMERSON MELO NERY	802.29X.XXX-XX	ATCCI120234750	135	30°

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP (NEGROS)

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
EDVANDA SENA DE SAO PEDRO	648.74X.XXX-XX	ATCCI120235802	225	1°
ADELVINA OLIVEIRA DE JESUS	034.53X.XXX-XX	ATCCI120235563	190	2°
LUZANE LIMA ROCHA	780.75X.XXX-XX	ATCCI120232548	190	3°
LEANDRO DA ANUNCIACAO MACHADO	004.30X.XXX-XX	ATCCI120234003	170	4°
ALEXSANDRA ROSA CONCEIÇÃO	025.27X.XXX-XX	ATCCI120232017	170	5°
ROSANA GOMES DO AMARAL MIRANDA	909.62X.XXX-XX	ATCCI120236027	165	6°
ELBENA NORONHA DE SOUZA	542.17X.XXX-XX	ATCCI120232326	160	7°
FERNANDA RIBEIRO DE SOUZA	017.19X.XXX-XX	ATCCI120233879	155	8°
MARIANA ALMEIDA RIBEIRO	022.23X.XXX-XX	ATCCI12023363	150	9°
LILIANE SANTOS DE OLIVEIRA SANTANA	010.69X.XXX-XX	ATCCI120235505	145	10°
TIAGO SILVA SANTOS	858.40X.XXX-XX	ATCCI120234114	140	11°
THOMAZ LEITE SILVA	059.32X.XXX-XX	ATCCI120235263	135	12°
CHADARY NASCIMENTO ANDRADE ORNELAS	042.97X.XXX-XX	ATCCI120233404	135	13°
KÁTIA SANTANA LEMOS CASTILHO	798.43X.XXX-XX	ATCCI120232859	135	14°
DAVI DE ASSUNCAO SORIANO	044.32X.XXX-XX	ATCCI120236413	130	15°

PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
ROBERT SANTOS CAVALCANTE	409.17X.XXX-XX	ATCCI120235341	145	1°
THOMAZ LEITE SILVA	059.32X.XXX-XX	ATCCI120235263	135	2°
JOAO MARCOS LISBOA DE ARAUJO GOES	250.60X.XXX-XX	ATCCI120233981	80	3°
DAVID SILVA SANTOS	597.53X.XXX-XX	ATCCI120234913	55	4°
ANDREIA CARLA LOPES SOUSA	932.27X.XXX-XX	ATCCI120234727	20	5°

FUNÇÃO: TÉCNICO SUPERIOR EM DIREITO
CARGA HORÁRIA: 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
DIEGO SANTOS REBELO	841.11X.XXX-XX	ATDIR120232269	195	1°
RAFAEL GOMES NEIVA DA SILVA	017.03X.XXX-XX	ATDIR120234538	190	2°
SIMONY OLIVEIRA VIEIRA	013.40X.XXX-XX	ATDIR120236055	190	3°

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
THAISE ARAÚJO DA SILVA SANTOS	062.45X.XXX-XX	ATDIR120236356	190	4º
LIVIO AUGUSTO DE CARVALHO SANTOS	013.23X.XXX-XX	ATDIR120236838	180	5º
MAIARA LUANA BARRETO DE SOUZA	023.87X.XXX-XX	ATDIR120237083	180	6º
JOANNY DOS SANTOS MUNIZ BATISTA	009.73X.XXX-XX	ATDIR120235580	180	7º
ANDRÉA DOS SANTOS REIS	948.55X.XXX-XX	ATDIR120231752	180	8º
LUCIANA DE MEDEIROS CARVALHO LEAL	007.20X.XXX-XX	ATDIR120237226	170	9º
YASMIN ROBERTA LIMA DE SOUZA	045.34X.XXX-XX	ATDIR120236323	170	10º
ARLEY SANTOS PRINCIPE COSTA	939.99X.XXX-XX	ATDIR12023305	170	11º
ANA PAULA BRITO CARLOS	820.82X.XXX-XX	ATDIR120233957	170	12º
VANESSA DE SOUZA ABREU	011.76X.XXX-XX	ATDIR120234770	170	13º
JULIANA SALMEIRO GOMES FEITOSA	015.18X.XXX-XX	ATDIR120234615	165	14º
EMILSE DE MELO TEIXEIRA	057.19X.XXX-XX	ATDIR120234203	165	15º
CRISTIANE PUCHEVAILLO RAMOS DA SILVA	875.82X.XXX-XX	ATDIR120234079	165	16º
JULIANA GUANAES SILVA DE CARVALHO FARIAS	016.39X.XXX-XX	ATDIR120236333	165	17º
JULIANE FRANÇA BARBOSA	052.90X.XXX-XX	ATDIR120231809	160	18º
ANDRÉ LUIS MENEZES MAIA	382.78X.XXX-XX	ATDIR12023555	160	19º
DIEGO REIS DE OLIVEIRA VIEIRA	033.31X.XXX-XX	ATDIR120235657	160	20º
PAULA LOBO CINTRA	045.26X.XXX-XX	ATDIR120236254	160	21º
DANIEL SILVA DE JESUS	024.69X.XXX-XX	ATDIR120232515	160	22º
ANNE SILVEIRA XAVIER	026.64X.XXX-XX	ATDIR12023538	155	23º
DILANA PAULA MARTINS GUIMARAES REZENDE	016.35X.XXX-XX	ATDIR120235732	155	24º
MARLI SANTANA FERREIRA	777.49X.XXX-XX	ATDIR120231803	155	25º
ANA CARLA FERREIRA SANTOS	778.14X.XXX-XX	ATDIR120233795	155	26º
MARIA CHIRLEINA COSTA VARÃO	337.44X.XXX-XX	ATDIR120233027	150	27º
ROMILDA DE SOUZA MATOS PIGEARD	755.41X.XXX-XX	ATDIR120235181	150	28º
ELIZONETE OLIVEIRA MOURA	400.94X.XXX-XX	ATDIR120235037	150	29º
MARÍLIA SANDES ARAÚJO	748.73X.XXX-XX	ATDIR120234849	150	30º
JULIO FREITAS TOURINHO	781.50X.XXX-XX	ATDIR120236199	150	31º
VINICIUS MARTINS PEREIRA BARBOSA OLIVEIRA	007.61X.XXX-XX	ATDIR12023348	150	32º
ANA AMÉLIA GONÇALVES CAÇULA	010.60X.XXX-XX	ATDIR120235328	150	33º
LENILTON PEREIRA PARANHOS	032.00X.XXX-XX	ATDIR120233817	150	34º
ZAINE SILVEIRA FUTEMA	034.49X.XXX-XX	ATDIR120233229	150	35º
ERIKA LULA MACHADO NERY	047.79X.XXX-XX	ATDIR120234130	150	36º
ELEAZAR BATISTA	030.80X.XXX-XX	ATDIR120231037	150	37º
SANDRO FERNANDES RESENDE	944.59X.XXX-XX	ATDIR120234847	145	38º
ANDERSON DE OLIVEIRA MENEZES	034.72X.XXX-XX	ATDIR120235980	145	39º
CASSIA PESSOA SIMAS RIBEIRO	012.51X.XXX-XX	ATDIR120231394	145	40º
NADYNNE CAMILLA QUEIROZ SANTANA	014.49X.XXX-XX	ATDIR120236249	145	41º
VICTOR LACERDA DE FIGUEIRÊDO	047.74X.XXX-XX	ATDIR120232103	145	42º
BELANIZE NOVAES BORGES	509.18X.XXX-XX	ATDIR120236017	140	43º
ROBSON CASSIO OLIVEIRA FONTOURA	940.87X.XXX-XX	ATDIR120237389	140	44º
DIOGENES DE JESUS PEREIRA	027.70X.XXX-XX	ATDIR120235750	140	45º

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP (NEGROS)

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
DIEGO SANTOS REBELO	841.11X.XXX-XX	ATDIR120232269	195	1º
RAFAEL GOMES NEIVA DA SILVA	017.03X.XXX-XX	ATDIR120234538	190	2º
JOANNY DOS SANTOS MUNIZ BATISTA	009.73X.XXX-XX	ATDIR120235580	180	3º
ANA PAULA BRITO CARLOS	820.82X.XXX-XX	ATDIR120233957	170	4º
DIEGO REIS DE OLIVEIRA VIEIRA	033.31X.XXX-XX	ATDIR120235657	160	5º
ANA CARLA FERREIRA SANTOS	778.14X.XXX-XX	ATDIR120233795	155	6º
JULIO FREITAS TOURINHO	781.50X.XXX-XX	ATDIR120236199	150	7º
VINICIUS MARTINS PEREIRA BARBOSA OLIVEIRA	007.61X.XXX-XX	ATDIR12023348	150	8º
LENILTON PEREIRA PARANHOS	032.00X.XXX-XX	ATDIR120233817	150	9º
ELEAZAR BATISTA	030.80X.XXX-XX	ATDIR120231037	150	10º
ANDERSON DE OLIVEIRA MENEZES	034.72X.XXX-XX	ATDIR120235980	145	11º
DIOGENES DE JESUS PEREIRA	027.70X.XXX-XX	ATDIR120235750	140	12º
PRISCILA DUARTE COSTA	033.30X.XXX-XX	ATDIR120231891	140	13º
SALETE DA CONCEICAO SOUZA	801.27X.XXX-XX	ATDIR120231774	140	14º
ALAIN AMORIM	015.20X.XXX-XX	ATDIR120231814	135	15º
MARIA NAZARE PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS	032.24X.XXX-XX	ATDIR120236196	135	16º
RAPHAELLA MARIA VITAL SANTOS	827.64X.XXX-XX	ATDIR120236314	130	17º
GRAZIELE CRISTINA FREITAS GONÇALVES	030.16X.XXX-XX	ATDIR120236176	130	18º
CARLOS ALBERTO MIRANDA SANTOS	488.08X.XXX-XX	ATDIR12023471	130	19º
ANDREIA BABARBOSA VILELA	049.65X.XXX-XX	ATDIR120234219	125	20º
LUCIENE SANTOS BARBOSA	759.23X.XXX-XX	ATDIR120235361	120	21º
LUANDA OLIVEIRA RODRIGUES	012.26X.XXX-XX	ATDIR120237275	120	22º
ADILSON RODRIGUES CONCEIÇÃO	028.55X.XXX-XX	ATDIR120231723	120	23º
JAIME OLIVEIRA VAZ SAMPAIO	055.82X.XXX-XX	ATDIR12023940	120	24º
GIOVANA CARLA OLIVEIRA SOUSA	065.94X.XXX-XX	ATDIR120236946	120	25º

PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
CRISTIANE PUCHEVAILLO RAMOS DA SILVA	875.82X.XXX-XX	ATDIR120234079	165	1º
DANIEL SILVA DE JESUS	024.69X.XXX-XX	ATDIR120232515	160	2º
JACIARA CAVALCANTE MENDONÇA	447.89X.XXX-XX	ATDIR120236779	105	3º
JAIRO DOS SANTOS CARVALHO	935.40X.XXX-XX	ATDIR120235967	75	4º
PEDRO MEDRADO SILVEIRA	042.26X.XXX-XX	ATDIR120233253	50	5º

FUNÇÃO: TÉCNICO SUPERIOR EM ECONOMIA
CARGA HORÁRIA: 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
FLAVIO KAUE TARGINO BEZERRA	096.78X.XXX-XX	ATECO120236732	210	1º
IRANILSON ANTUNES DA LUZ	020.93X.XXX-XX	ATECO120232294	170	2º
MARIVALDO VENTURA LIMA JÚNIOR	514.67X.XXX-XX	ATECO120231206	160	3º
ANA PAULA OLIVEIRA FERNANDES	538.58X.XXX-XX	ATECO120236036	155	4º
GILVANETE MELO DA SILVA	465.88X.XXX-XX	ATECO120234952	150	5º
MANOEL DANTAS DAS CHAGAS NETO	700.01X.XXX-XX	ATECO120236917	150	6º
LÍLIAN MARIA OLIVEIRA PIMENTE SANTANA	803.32X.XXX-XX	ATECO120232737	150	7º
ARNALDO JOSÉ CAMPELLO NUNESMAIA	531.02X.XXX-XX	ATECO120234998	145	8º
SAMUEL COELHO DOS SANTOS	037.92X.XXX-XX	ATECO120236181	145	9º
ANTÔNIO JOSÉ COSTA RANGEL	374.66X.XXX-XX	ATECO120234151	145	10º
CARINE BORGES DOS REIS BEZERRA	782.27X.XXX-XX	ATECO120231646	140	11º
JÚLIO DE FREITAS SANTOS	167.55X.XXX-XX	ATECO120234416	135	12º
MARCEL CRISTIANO BORGES DE OLIVEIRA INOCENCIO	033.89X.XXX-XX	ATECO120234661	135	13º
ERIC SILVA CHAVES	597.40X.XXX-XX	ATECO120231826	130	14º
MARIA DAS GRAÇAS ARAÚJO PEREIRA	636.99X.XXX-XX	ATECO120237038	130	15º
INDIARA MARIA LEAL VELOSO	947.35X.XXX-XX	ATECO120234742	130	16º
ANA RITA ALVES SOARES	951.08X.XXX-XX	ATECO120237082	125	17º
DANIELE DE OLIVEIRA PINTO	887.04X.XXX-XX	ATECO120236593	120	18º
JUSCELINA SANTOS DO NASCIMENTO	871.64X.XXX-XX	ATECO120236701	115	19º
DANIEL PEREIRA LIMA SOUZA	046.36X.XXX-XX	ATECO120231423	115	20º
EDILENE DE JESUS SANTOS	834.79X.XXX-XX	ATECO120236260	110	21º
ANA GABRIELLA GUERREIRO CERQUEIRA	009.23X.XXX-XX	ATECO120232903	105	22º
IARA ISIS FONTES GONZALEZ CASTANEDA	014.75X.XXX-XX	ATECO120235050	100	23º

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
JUCILEIDE FERREIRA HERMINIO	031.97X.XXX-XX	ATECO120235212	95	24°
IVAN GARGUR MARTINS DOS SANTOS	104.91X.XXX-XX	ATECO120233750	90	25°
LUANE DA HORA SANTOS	064.07X.XXX-XX	ATECO120232942	80	26°
EDNA SILVA FONSECA	029.22X.XXX-XX	ATECO120231305	80	27°
ELISEU ALVES TEIXEIRA	631.32X.XXX-XX	ATECO120233049	75	28°
JANFILE FERNANDES DA COSTA	058.75X.XXX-XX	ATECO120236416	75	29°
LEIDE COSTA PEREIRA DOS REIS	057.79X.XXX-XX	ATECO120235704	75	30°

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP (NEGROS)

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
SAMUEL COELHO DOS SANTOS	037.92X.XXX-XX	ATECO120236181	145	1°
MARIA DAS GRAÇAS ARAÚJO PEREIRA	636.99X.XXX-XX	ATECO120237038	130	2°
JUSCELINA SANTOS DO NASCIMENTO	871.64X.XXX-XX	ATECO120236701	115	3°
DANIEL PEREIRA LIMA SOUZA	046.36X.XXX-XX	ATECO120231423	115	4°
IARA ISIS FONTES GONZALEZ CASTANEDA	014.75X.XXX-XX	ATECO120235050	100	5°
JUCILEIDE FERREIRA HERMINIO	031.97X.XXX-XX	ATECO120235212	95	6°
LUANE DA HORA SANTOS	064.07X.XXX-XX	ATECO120232942	80	7°
EDNA SILVA FONSECA	029.22X.XXX-XX	ATECO120231305	80	8°
LEIDE COSTA PEREIRA DOS REIS	057.79X.XXX-XX	ATECO120235704	75	9°
EDNA MARIA CERQUEIRA DE ALMEIDA	509.43X.XXX-XX	ATECO120235892	45	10°
DANIEL SUZARTE SILVA	033.40X.XXX-XX	ATECO120236764	30	11°
EDVAL LANDULFO DE SOUSA NETO	903.50X.XXX-XX	ATECO120232956	20	12°
ROBSON DA PAIXAO FALCAO	030.63X.XXX-XX	ATECO120236070	10	13°

· Salientamos que não houveram candidatos PCD aprovados.

FUNÇÃO: TÉCNICO SUPERIOR EM ESTATÍSTICA
CARGA HORÁRIA: 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
AROENA ALVES DOS SANTOS	012.89X.XXX-XX	ATEST120232186	200	1°
RENATA DE MIRANDA ESQUIVEL	014.04X.XXX-XX	ATEST120235507	190	2°
EULINA SILVA SANTOS	676.87X.XXX-XX	ATEST120236967	180	3°
SUELI DAS GRAÇAS SILVA DE OLIVEIRA	535.42X.XXX-XX	ATEST120232427	130	4°
SÁTIRA IZABEL OLIVEIRA SOARES NUNES	818.35X.XXX-XX	ATEST120235295	115	5°
KÉZIA ALVES MUSTAFÁ	859.16X.XXX-XX	ATEST120232815	100	6°
SUELI SOLEDADE NOGUEIRA	387.83X.XXX-XX	ATEST120234880	90	7°
DAIANE COSTA GUIMARÃES	046.27X.XXX-XX	ATEST120235233	90	8°
THYANE ALYNE SILVA FERREIRA	883.39X.XXX-XX	ATEST120236865	85	9°
DANIELA TOSTA DE BRITO SENNA	915.79X.XXX-XX	ATEST120236721	75	10°
ELÃ CHARLES DE SOUSA SANTOS	913.51X.XXX-XX	ATEST120234325	60	11°
ANTONIO CARLOS DE JESUS JUNIOR	534.93X.XXX-XX	ATEST12023819	45	12°
EDNAI BATISTA ALVES	020.53X.XXX-XX	ATEST120233797	40	13°
CARLOS ROBERTO SANTANA SILVA	111.28X.XXX-XX	ATEST120235928	15	14°

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP (NEGROS)

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
EULINA SILVA SANTOS	676.87X.XXX-XX	ATEST120236967	180	1°
SÁTIRA IZABEL OLIVEIRA SOARES NUNES	818.35X.XXX-XX	ATEST120235295	115	2°
KÉZIA ALVES MUSTAFÁ	859.16X.XXX-XX	ATEST120232815	100	3°
LÃ CHARLES DE SOUSA SANTOS	913.51X.XXX-XX	ATEST120234325	60	4°
ANTONIO CARLOS DE JESUS JUNIOR	534.93X.XXX-XX	ATEST12023819	45	5°

· Salientamos que não houveram candidatos PCD aprovados.

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 03 de maio de 2024

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Geral

RETIFICAÇÃO

No DOM nº 8.767 de 18 de abril de 2024, referente à publicação do Aviso de Convocação n°20/2024, Edital nº 01/2019.

Onde se lê:

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
LAETE PESSOA BASTOS	926051131	032.91X.XXX-XX	49	453°

Leia-se:

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
LAETE PESSOA BASTOS	926051131	032.91X.XXX-XX	49	464°

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 29 de abril 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

RETIFICAÇÃO

No DOM nº 8.774 de 27 a 29 de abril de 2024, referente à publicação do Aviso de Convocação n°25/2024 - Edital nº 01/2019.

Onde se lê:

AVISO DE CONVOCAÇÃO N° 25/2024 (...)

Leia-se:

AVISO DE CONVOCAÇÃO N° 23/2024 (...)

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 29 de abril 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

AVISO

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito as publicações do Aviso de Convocação Sub Judice nº 23/2024, e do Aviso de Convocação Sub Judice N° 24/2024, Edital nº 01/2019, publicados no DOM N° 8.774 de 27 a 29/04/2024, no tocante ao candidato abaixo indicado, por ter sido convocado equivocadamente.

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE GUARDA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E VALORIZAÇÃO DO CIDADÃO - 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
HELDER GUILHERME MENEZES DE CARVALHO	024.83X. XXX-XX	106°	8116567-28.2021.8.05.0001

(...)

CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
HELDER GUILHERME MENEZES DE CARVALHO	024.83X. XXX-XX	106°	8 1 1 6 5 6 7 - 28.2021.8.05.0001

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 29 de abril de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES

Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **Aquisição via registro de preços de Fita para uroanálise, embalagem em caixa.**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 107/2024 - PROC. Nº 82537/2024.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude2@salvador.ba.gov.br,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 02 de maio de 2024.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO

Coordenador Administrativo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Coordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador, através do Setor de Cadastro e Controle de Processos / SEPRO, no uso das suas atribuições e em observância ao rito processual aplicado aos Processos Administrativos Sanitários, nos termos do artigo 33 da Lei Federal 6.437/1977 e artigos 182 e 185 da Lei Municipal 9.525/2020,

RESOLVE: **NOTIFICAR e INTIMAR**, nos termos dos artigos 182 e 185 da Lei Municipal 9.525/2020, os estabelecimentos relacionados no Quadro 1 a comparecer ao Complexo Municipal de Saúde de Salvador, localizado na Avenida Vasco da Gama, nº. 4209, Brotas, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min de segunda a sexta-feira, para apresentar **RECURSO** ao Termo de Imposição de Penalidade (TIP) no prazo de até 15 (quinze) dias a partir da publicação deste Edital, ou efetuar o pagamento da multa, quando for o caso, no prazo informado no DAM encaminhado junto ao TIP.

QUADRO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS JULGADOS

ITEM	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA	AI	CNPJ/CPF
1.	8377	DROGARIA SAO PAULO S.A.	027/2020-DSL	61.412.110/0896-28
2.	P8392	SELLECTA PREMIUM PEIXARIA LTDA.	100016	32.238.720/0001-86
3.	P8399	RMS RESTAURANTE LTDA.	100011	24.353.271/0001-99
4.	P8416	FARMÁCIA QUICIA LTDA.	1432-E	01.702.959/0002-12
5.	P8488	FARMACIA LRD LTDA.	0133DSB	35.355.532/0001-26
6.	P8500	GENILDO BARRETO LOPES	0669-E/DSCB	06.206.738/0001-96
7.	P8502	CASA DE CARNE LP LTDA.	0943DSI	33.171.781/0001-36
8.	P8523	MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS SOUZA	100170	992.890.325-53
9.	P8530	ELINE CASTRO DE CERQUEIRA LTDA.	DSC0207	33.959.002/0001-61
10.	P8540	FARMACIA DO TRAB DO NORDESTE DA BA LTDA	1301E	14.534.570/0049-10
11.	P8555	DROGARIA CV PARIPE LTDA.	100062	31.785.672/0001-83
12.	P8573	LEONARDO BRUNO BEZERRA BATISTA	1436-E	19.035.230/0002-03
13.	P8608	FARMACIA E DROGARIA ECONOMICA LTDA.	695-EDSCB	37.164.056/0001-91
14.	P8617	MIRELLA IRENE ARTISCHEFF	662-E/DSCB	27.731.791/0001-86
15.	P8618	ALDELICIO JO DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	680-E/DSCB	10.560.156/0001-80

Salvador, 24 de abril de 2024

LEILA FARIA DE MEDEIROS

Chefe do SEPRO/VISA/SMS/PMS

Mat: 3059495

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Coordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador, através do Setor de Cadastro e Controle de Processos / SEPRO, no uso das suas atribuições e em observância ao rito processual aplicado aos Processos Administrativos Sanitários, nos termos do artigo 33 da Lei Federal 6.437/1977 e artigos 182 e 185 da Lei Municipal 9.525/2020,

RESOLVE: **NOTIFICAR e INTIMAR**, nos termos dos artigos 182 e 185 da Lei Municipal 9.525/2020, os estabelecimentos relacionados no Quadro 1 a comparecer ao Complexo Municipal de Saúde de Salvador, localizado na Avenida Vasco da Gama, nº. 4209, Brotas, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min de segunda a sexta-feira, para apresentar **RECURSO** ao Termo de Imposição de Penalidade (TIP) no prazo de até 15 (quinze) dias a partir da publicação deste Edital, ou efetuar o pagamento da multa, quando for o caso, no prazo informado no DAM encaminhado junto ao TIP.

QUADRO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS JULGADOS

ITEM	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA	AI	CNPJ/CPF
1.	P8626	SAPUCAIA FOOD COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	7953	31.081.743/0001-67
2.	P8627	SAPUCAIA FOOD COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	7952	31.081.743/0001-67
3.	P8653	IBRAIHIM ABDADE MELO DE OLIVEIRA	100066	015.281.945-27
4.	P8659	FARMACIA QUICIA LTDA.	100178	01.702.959/0002-12
5.	P8665	A.M.E.O COM PROD ALIMENT E SERVICOS LTDA.	7966	06.881.146/0001-70
6.	P8671	RAIMUNDA EVANGELISTA RIBEIRO	1426E	081.576.502-91
7.	P8675	FARMACIA E DROGARIA MULTI ECONOMICA LTDA.	100180	37.290.600/0001-41
8.	P8677	DROGARIA ESQUINA CAMINHO DE AREIA LTDA.	100186	37.678.643/0001-07
9.	P8678	BOMPRECO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA.	100038	97.422.620/0067-87
10.	P8683	SOUZA DORGARIA E FARMACIA LTDA.	2356	37.319.271/0001-14

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ITEM	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA	AI	CNPJ/CPF
11.	P8685	KNC MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA.	000590	00.285.660/0026-14
12.	P8828	PREV CENTER CLINICA MEDICA LTDA EPP	021/2021 - DSL	05.130.846/0002-40
13.	P8873	TOP RISO CLINICA ODONTOLOGICA LTDA.	2373	32.786.641/0001-00
14.	P8881	FARMACIA REOBOTE LTDA.	027/21	96.783.915/0001-90

Salvador, 24 de abril de 2024

LEILA FARIA DE MEDEIROS

Chefe do SEPRO/VISA/SMS/PMS

Mat: 3059495

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A ASTRAM - Associação dos Servidores em Transporte e Trânsito do Município, CNPJ: 16.110.694/0001-50, através do seu Diretor-Presidente Luiz Bahia Neto, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os Servidores Associados lotados na TRANSALVADOR e SEMOB para Assembleia Geral Extraordinária permanente, a ocorrer no dia 07/05/2024 (terça-feira), com a 1ª chamada marcada para às 12h00, segunda chamada às 13h00 e a última chamada às 14h00, na GTRAN, localizada na Praça das Rosas, Tororó, Salvador - BA.

Pauta:

1. Credenciamento Plano de Saúde;
2. Operações Especiais /Hora Extra;
3. O que ocorrer.

Salvador, 03 de maio de 2024.

LUIZ BAHIA NETO
Presidente da ASTRAM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A ASTRAM - Associação dos Servidores em Transporte e Trânsito do Município, CNPJ: 16.110.694/0001-50, através do seu Diretor-Presidente Luiz Bahia Neto, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os Servidores Associados lotados na TRANSALVADOR e SEMOB para Assembleia Geral Extraordinária permanente, a ocorrer no dia 09/05/2024 (quinta-feira), com a 1ª chamada marcada para às 06h00, segunda chamada às 07h00 e a última chamada às 08h30, Estação Hiper do BRT, localizada na Avenida Antônio Carlos Magalhães - Parque Bela Vista, Salvador - BA.

Pauta:

1. Credenciamento Plano de Saúde;
2. Operações Especiais /Hora Extra;
3. O que ocorrer.

Salvador, 03 de maio de 2024.

LUIZ BAHIA NETO
Presidente da ASTRAM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO E POSSE DO NOVO CONSELHO FISCAL DA COOPERATIVA HABITACIONAL DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR E VEREADORES FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS - COHAFCAMUS CNPJ: 14.403.448/0001-60 (Segunda publicação)

Devido à Pandemia da Covid-19, no início de 2020 - com efeitos até a presente data -, o diretor-administrativo da entidade supra - última gestão do período, em parcial vacância, portanto, no final do quadriênio -, no uso de suas atribuições, conforme seu Estatuto, utiliza-se deste instrumento a fim de convocar Eleições e Posse do Conselho Fiscal (três titulares e três suplentes) para mandato anual, a ocorrer no dia 17 de maio de 2024, das 09 às 17h, na sede da sua co-irmã/ASCAM, localizada na Rua das Vassouras, 2, Edifício Fleming, quarto andar, Centro, Salvador-BA, atendendo o constante do Item 4 da Sessão V do Anexo VI da IN/DREI Nº 81/2020 e Art. 56 da Lei Nº 5.764 de 1971 conforme diligência da Juceb - processo 249546175. Convocamos ainda, por oportuno, a todos cooperativados, em dia com suas obrigações legais e estatutárias, para apresentarem nomes, ao referido diretor, na sede em tela - mesmo horário - a fim de comporem a Comissão Eleitoral, bem como inscreverem, também junto ao mesmo gestor e local, suas chapas relativas ao pleito -, tudo até 15 dias antes da realização do sufrágio. Caso não haja interessados em compor a Comissão Eleitoral, conforme a Legislação vigente, a Eleição deverá transcorrer com a presença (ou não) de um fiscal indicado por cada chapa inscrita.

Salvador, 03 de maio de 2024.

SIDELMAR ARAÚJO CASTRO
Diretor Administrativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA SETORIAL DOS PSICÓLOGOS E ASSISTENTES SOCIAIS DA SEMPRE, SPMJ E SMED

O Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador - SINDSEPS, CNPJ nº 32.699.183/0001-71, com sede na Rua Francisco Ferraro, nº 91, Ed. Apolo, Nazaré, Salvador/Bahia, convoca todos os Assistentes Sociais e Psicólogos (Pais) da **SEMPRE, SPMJ E SMED, no dia 06 maio de 2024 (quinta-feira) às 08h:00 em primeira chamada, 08h:30min em segunda e última chamada, em frente à sede da SEMGE - Secretária Municipal de Gestão,** localizada na Rua Horácio César, nº 64, Centro, nesta capital. Para deliberar os seguintes pontos de pauta.

1. GIQ
2. O que ocorrer.

Salvador, 03 de maio de 2024.

MARCELO DA ROCHA OLIVEIRA
Coordenador de Comunicação e Imprensa